

POLÍTICA ECONÓMICA E MERCANTILISMO  
NA CORRESPONDÊNCIA  
DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO  
(1668-1676)

por Virgínia Rau

Em Fevereiro de 1668, Duarte Ribeiro de Macedo<sup>(1)</sup> foi despachado pelo Príncipe Regente D. Pedro com a categoria de enviado extraordinário a França<sup>(2)</sup>. «Como a comissão era extraordinária com negócio particular, que então pareceu bem duvidoso» — aceitara o cargo e o provimento — «sem nenhuma atenção aos meus particulares, e parecendo-me que não teria dilação, aceitei o provimento que entendia não poderia bastar para assistência larga»<sup>(3)</sup>.

---

(1) Este trabalho assenta no epistolário de Duarte Ribeiro de Macedo, que em breve publicarei, e faz parte do meu estudo, em preparação, sobre Ribeiro de Macedo, a sua época e a sua obra. Para facilidade de leitura e compreensão das passagens dos textos transcritos, foi modernizada a ortografia e a pontuação.

(2) Fez a viagem por mar, indo desembarcar a Dover a 28 de Fevereiro. A 2 de Março, com bom vento, saiu para Calais, mas, porque as tropas de Flandres tinham pouco segura aquela região, só em 7 de Março teve oportunidade de partir para Paris. Chegou a Paris a 13 de Março e a 17 era recebido pelo Secretário Hugo de Lionne; a 29 apresentou credenciais a Luís XIV, em audiência pública e solene.

(3) Alusão à missão de justificar perante o Rei de França a violação de certas cláusulas do tratado de 31 de Maio de 1667, que a assinatura do tratado de paz de 13 de Fevereiro de 1668, entre Portugal e a Espanha, implicava. Cf. Edgar Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*, Coimbra, 1928, pp. 106-108.

Foi o mal que ele fez, pois, e não obstante se ter concluído em Maio de 1669 o negócio que lhe fora cometido, havendo então pedido para regressar a Portugal, por lá ficou até Junho de 1676; sempre com falta de dinheiro motivada pela dilação com que lhe eram remetidos os vencimentos e a ajuda de custo de mil cruzados anuais<sup>(1)</sup>. E os seus achaques e as agruras do clima parisiense: motivos de padecimento e tristezas que a sua correspondência também constantemente refere<sup>(2)</sup>.

Outra fonte de arrelias e preocupações, que se lhe deparou, foi a falta de notícias de Portugal, de respostas ou de instruções rápidas que o habilitassem a bem orientar a sua

---

(1) Em 21 de Julho de 1670, escrevia com dignidade e desassombro: «Há dois anos e meio que me não tem custado nenhum trabalho o servir a V. A. com acerto, mas que tenho padecido todos aqueles a que se expoem no mundo quem não tem com que sustentar-se. Nasci pobre e 22 anos de serviço de V. A. têm-me dado muita honra e nenhum cabedal. Depois que aqui me acho, não escrevi a V. A. sobre minhas melhoras uma só palavra, escrevi muitas sobre o meu sustento. E como vejo que passo sem remédio de umas faltas e outras, sou obrigado a dizer a V. A. que não convem a seu serviço que eu viva nesta forma, e que se não há meio para a melhorar me mande V. A. desempenhar, e retirar-me. Isto é o que convem ao serviço de V. A. porque os que aqui faço, não valem tanto que por eles viva eu exposto a uma afronta pública. O meu maior desejo é servir a V. A. enquanto tiver vida, aonde e como V. A. quizer, e só a impossibilidade de me sustentar me obriga a representar a V. A. o contrário». E ao Secretário de Estado, em 19 de Junho de 1672, voltava a apresentar justas queixas, veementes e sentidas: «Não posso deixar de estar interiormente sentido da desigualdade com que sou tratado nos provimentos. A Gaspar de Abreu foi tudo o que se devia, a D. Francisco de Melo vem tudo; eu tenho todos os meses a quarta parte do que eles têm e vem-me a metade do que se me deve. Eu sou muito pobre, eles muito ricos. Eu não tenho de S. A. nenhum genero de mercê, porque oitenta mil reis que me deu de tença não houve onde os por; eles têm comendas e grossas tenças effectivas, não só para si mas para seus criados. Eu não sirvo com menos amor, e pode ser que nem com menos utilidade, posso logo com razão concluir que a eles fazem os ministros de S. A. justiça, e a mim injúria».

(2) Em carta de 14 de Fevereiro de 1672, por exemplo, lastimava-se: «...estes dias, porque os frios foram intoleráveis, a Ribeira se gelou inteiramente e eu paleço as incomodidades, que a necessidade precisa, de estar junto ao fogo me faz sentir todos os anos porque me altera estranhamente, mas os aões e os achacosos necessitam igualmente daquelle remédio. Só os que experimentamos esta inclemência conhecemos a felicidade do clima em que Deus lá nos poz».

actuação. Não é de estranhar que, ao receber notícia da nomeação de Francisco Correia de Lacerda para Secretário de Estado<sup>(1)</sup>, logo lhe escrevesse enviando parabens «da ocupação» e advertisse: «A queixa geral dos ministros, que por cá assistimos, da falta de notícias vim também a experimentar nesta segunda ocupação<sup>(2)</sup>, de que me queixei a S. A. várias vezes. Esta falta, que V. M. justamente procura emendar, é mais prejudicial nas cortes que têm ministros em Portugal porque dão conta aos seus príncipes de tudo, e ouve um ministro de Portugal as novas da sua pátria, sem saber desmentir as falsas, aprovar as verdadeiras, e dar razão de todas. Teremos com este cuidado de V. M. um grande alívio, e uma necessária instrução para acertar em muitas ocasiões no serviço de S. A.»<sup>(3)</sup>.

Mas, nem tudo era mau. Ao chegar a França encontrara um agente que lhe mereceu a seguinte informação remetida para o Secretário de Estado: «Duarte Rodrigues Lamego é agente de Portugal nesta corte há 18 anos<sup>(4)</sup>, com tal amor e utilidade do serviço de S. A. que a não saberei explicar, e o farão melhor as muitas cartas e avisos seus que V. M. achará na Secretaria. Fui testemunha no ano de [16]60 da

---

(1) A notícia foi-lhe transmitida pelo próprio Correia de Lacerda, em 1 de Julho de 1669, nos termos seguintes: «Vespera de Santo António foi S. A. servido nomear-me Secretário de Estado, e Comissário Geral da Bula da Cruzada, obedecer a S. A. foi o que me obrigou a tomar esta ocupação; porque conhecia, e conheço, que não é para os meus ombros tão grande peso; tomarei contudo por minha conta a diligência, e trabalho, e nenhum me tirara ocupar-me no que for do serviço de V. M.»

(2) Alusão à primeira missão que desempenhara em França, como secretário da embaixada do Conde de Soure, em 1659-1660.

(3) Referência ao que Correia de Lacerda lhe havia escrito, em 1 de Julho de 1669: «Tinha eu ouvido ao Marquês de Sande, e de Inglaterra e França me avisaram por escrito, que os ministros que estavam fora deste Reino não tinham aquelas particulares notícias, que convinhão, dos sucessos dele e da corte, com miudeza, e que muitas vezes chegavam por outras vias pouco verdadeiras notícias; e assim, creio, lhe será agradável a V. M. as que eu lhe der, em ordem ao que procurarei fazê-lo em todas as ocasiões que se oferecerem com alguma atenção ao serviço do Príncipe».

(4) Homem de negócio que, pela data indicada, era agente de Portugal desde a embaixada de Francisco de Sousa Coutinho.

assistência que fez ao Conde de Soure que Deus tem (1). Aqui ficou então expondo-se ao ódio da Rainha mãe (2), e às diligências que fizeram os Embaixadores de Castela pelo matar, e prender, que ultimamente o fizeram passar a Londres onde esteve três anos, com grande perda de sua casa e comodidades. O Marquês de Sande o trazia e a seu irmão sobre a cabeça (3), e como ambos o serviram testemunhará Rui Teles (4). Quando o ano passado cheguei a esta corte me foi buscar daqui duas jornadas, me informou do estado de nossos negócios, me tinha prevenido aposento. De então até agora ou ele ou seu irmão me assistem continuamente, como sempre fizeram aos ministros de Portugal. Finalmente S<sup>or</sup>, só estes sujeitos há nesta parte que sirvam sòlidamente; os mais servirão de cansar a Secretaria com cartas e notícias inúteis. Lembre-se V. M. dos seus requerimentos, que o tenho por acredor das honras e das merces que espera de S. A.» (5).

(1) Referência à embaixada a França do Conde de Soure, D. João da Costa, de que Duarte Ribeiro de Macedo foi secretário, nos anos de 1659-1660. Cf. Edgar Prestage, *ob. cit.*, pp. 78 e segs.

(2) Ana de Áustria, Rainha de França, viúva de Luis XIII e mãe de Luis XIV. O ódio a que aqui se alude deve ter sido motivado pela actuação de Lamego no contexto da diplomacia portuguesa que, por todos os meios, procurou evitar a conclusão da paz entre a França e a Espanha e, portanto, do tratado dos Pirinéus.

(3) Francisco de Melo e Torres, 1.º conde da Ponte e 1.º marquês de Sande. Foi governador de Olivença e general de artilharia na província do Alentejo durante as guerras da Restauração, do Conselho de Estado e da Guerra. Foi duas vezes embaixador em Inglaterra e negociou, além do chamado tratado de Whitehall, de 23 de Junho de 1661, o casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra. Em 1666 negociou o casamento de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia. Morreu assassinado no adro de S. Domingos em Lisboa, na noite de 7 de Dezembro de 1667. Cf. Edgar Prestage, *ob. cit.*, pp. 94 e segs.; «As missões de Francisco Ferreira Rebello, de Ruy Telles de Menezes e do Marquez de Sande (1663 a 1665)», em *Revista de História*, Lisboa, 1921, X, pp. 109 e segs.; Virgínia Rau, *D. Catarina de Bragança, Rainha de Inglaterra*, Coimbra, 1941, pp. 26 e segs., e a bibliografia citada a p. 26, n.º2.

(4) Rui Teles de Menezes. Sobre as suas missões diplomáticas em Inglaterra e em França, nos anos de 1665-1666, ver os estudos de Edgar Prestage citados na nota anterior.

(5) Pela correspondência de Francisco Correia de Lacerda, sabemos que as recomendações feitas por Ribeiro de Macedo foram atendidas.

Mal chegara a Paris, as atribuições do seu cargo obrigaram-no — para além dos assuntos de carácter político, diplomático e militar — a ocupar-se e, concomitantemente, a interessar-se pelos problemas de ordem económica. Primeiro, prudente e circunspecto; depois, aberto às novidades do comércio e das «manifaturas» do Norte e sensato na concepção da sua «introdução» em Portugal. A partir do ano de 1670, em especial, a correspondência de Ribeiro de Macedo reflete uma preocupação dominante: o desequilíbrio da nossa balança comercial, donde a urgência de protecção ao comércio de Portugal e de medidas para promover o seu engrandecimento. Daí resultou a sua constante insistência na montagem de uma indústria nacional, na proibição da exportação de determinadas matérias primas, na utilização das pragmáticas contra a importação de mercadorias de luxo, na disponibilidade de uma boa marinha mercante. Só assim se evitaria a saída do dinheiro do reino de Portugal.

La observando, criticando e admirando tudo quanto via em França. E como dizia ao Secretário de Estado: «Como eu mandar a V. M. a relação miuda das rendas de el-Rei terá mais razão de se espantar da grande riqueza desta coroa. A pedra filosofal são os muitos vassalos inimigos todos da ociosidade, que, com artes e com os comércios, trazem assim todo o dinheiro dos vizinhos. A frota de Índias vem mais rica para eles do que para Castela; só a S. Malo me consta que vieram desta última frota oitocentas mil patacas»<sup>(1)</sup>.

Como em Portugal se procurava desenvolver a frota comercial e de guerra<sup>(2)</sup>, também neste domínio procurou obter informações; e o que viu, agradeceu-lhe. Não regateava louvores nem à marinha nem aos arsenais franceses, e tudo referia com minúcia: «É tal a aplicação do que toca à marinha, que de nenhuma coisa necessitam de fora do Reino.

---

(1) Cf. sobre este assunto, p. 21.

(2) Com efeito, por carta de 10 de Novembro de 1670, Correia de Lacerda informava-o: «... se cuida muito em aumentar o número dos navios deste Reino, e que sejam de maior porte, sobre o que se tem dado vários papéis que se andam examinando; como também a forma em que hão de navegar as nossas frotas, a armada que será conveniente para segurar a costa dos corsários».

Furtaram a Suécia um mestre de ancoras grandes, a quem deram mil escudos de renda em terras que el-Rei lhe comprou. Têm já duas oficinas, e suposto que são distantes do mar, é uma sobre o Luera (?) por onde descem ao Mediterraneo. Para calabres e velas, têm na Rochela e em Toulon oficinas e armazens de extraordinária despesa e grandesa. Quando Southwell (1) saiu desse Reino passou pela Rochela a ver estas fabricas, e as referiu aqui com admiração. Isto é tudo o que posso dizer a V. M. sobre a maritima».

E, mais adiante, continuava admirativo: «No arsenal desta cidade se fabricam barcos de uma sorte nova e extraordinária para passar ribeiras, e formar sobre eles pontes. Tudo o que nos barcos ordinários são tabuas nestes é cobre, unido pelas juntas com estanho derretido; ficam tanto mais leves que os barcos comuns que vão cinco sobre uma carreta, uns são mais pequenos que os outros para se poderem acomodar os pequenos dentro nos maiores; podem passar neles de 12 até 20 homens, são 250» (2).

Para que em Portugal se estivesse ao par do que via e observava, mandava livros, éditos, pragmáticas, gazetas, papeis, tudo que se lhe afigurava merecer a atenção do Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda: «Quando daqui foi Lagranges (3) lhe entreguei um maço com um livro de

(1) Trata-se de Sir Robert Southwell, cuja missão diplomática em Lisboa consistiu em promover a paz entre Portugal e a Espanha e evitar uma liga portuguesa com a França. Cf. Edgar Prestage, *As relações diplomáticas...*, pp. 181 e segs.; *The History of the Revolutions of Portugal, from the Foundation of that Kingdom to the year MDCLXVII, with Letters of Sir Robert Southwell during his Embassy there to the Duke of Ormond*, Londres, 1740, *passim*.

(2) Em Lisboa, Correia de Lacerda recebia todas estas notícias com o maior interesse, e pedia mais: «... V. M. se sirva de querer avisar-me a forma da divisão das esquadras da gente do mar, que el-Rei de França agora pratica, e a miudeza deste negocio para investigar o que nele se pode aqui obrar, dentro dos nossos limites, e o mais que toca à fabrica de navios e comércio» — como exemplifica em carta de 20 de Janeiro de 1670.

(3) Trata-se de Luís Desgranges, que foi encarregado de negócios e consul de França em Lisboa, e também comissário da marinha de França, ver: Visconde Caix de Saint-Aymour, *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Revolution Française - Portugal*, Paris, 1886, *passim*; Visconde de Santarém, *Quadro ele-*

todos os éditos, ou pragmáticas que el-Rei publicou o ano passado no parlamento, em que havia muitos que se podiam praticar utilmente nesse Reino... lam mais outros papeis e gazetas. Depois mandei a V. M. pela Arrochela a instituição da Companhia da Índia...<sup>(1)</sup>. Não mandei a politica de França porque é livro de mão e há que o segredo e matérias dele fazem mais caro do que pode o estado em que me acho, mas a todo o tempo que o pagar mo darão. Estes papeis custam muito pouco, e também mandara sem falar em preço o da politica de França, mas como tem cousas necessárias ao serviço de S. A. é razão que V. M. o mande pagar da sua fazenda» — esclarecia ele em officio de 12 de Maio de 1670<sup>(2)</sup>.

Todas as novidades de que tinha conhecimento, ou lhe vinham à mão, seguiam para Lisboa: «O portador leva a V. M. a comunicação dos dois mares, em duas cartas, grande e pequena; trabalha-se neste grande intento com muita gente, e a grande custa, mas ouço que lhe dão grande trabalho duas pequenas ribeiras que atravessam aquele canal<sup>(3)</sup>. Terei cuidado de mandar a V. M. todo o genero destas curiosidades, como também um livro que aqui traduziram da lingua inglesa, do estado da casa otomana, que na verdade é curioso;

---

*mentar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, Paris, 1844, IV, p. 2.<sup>a</sup>, *passim*; R. Francisque-Michel, *Les portugais en France. Les français en Portugal*, Paris, 1882, *passim*; P. Boissonade e P. Charliat, *Colbert et la Compagnie de Commerce du Nord (1661-1689)*, Paris, 1930, pp. 79-80.

<sup>(1)</sup> A Companhia das Índias Orientais foi criada em 1664 sob a inspiração e o patrocínio de Colbert, que via nessas companhias privilegiadas a maneira de garantir para a França acesso aos mercados consumidores de produtos manufacturados franceses e, também fornecedores de matérias primas necessárias à economia francesa, além da sua função de quebrarem o monopólio das companhias rivais holandesas e inglesas.

<sup>(2)</sup> Em carta de 6 de Janeiro de 1670, Correia de Lacerda manifestava a Ribeiro de Macedo o seu contentamento, dizendo: «... de todos os papeis que V. M. me promete que virão com o fato de Monsieur Lagranges, faço grande estimação, pela utilidade que eu e o público deles podemos tirar».

<sup>(3)</sup> Trata-se do «Canal des Deux-Mers», obra de Riquet, que assegurava a junção do Atlântico ao Mediterrâneo; só foi inaugurado no ano de 1681.

foi composto por um secretário da embaixada de Inglaterra que esteve em Constantinopla nove anos» (1).

Novos «papeis» partiram com a sua carta de 23 de Novembro de 1670: «Com esta vão dois papeis, a memória que deu a el-Rei o Embaixador de Holanda, e um aviso sobre o comércio de que se tirou o porto franco que abriram em Marselha, e há tenção de abrir outro no oceano (2). O papel do Embaixador mando traduzido na carta para S. A., porque sendo considerável a matéria dele e querendo-o S. A. ver se livre V. M. do trabalho da tradução. Este Embaixador se chama Grotius, filho de Hugo Grotius de que há muitos escritos de direito e de política; não é homem tão douto como seu pai, mas estimado por homem de juizo» (3).

A prosperidade da França, e a política económica que lá era seguida, davam-lhe muito que pensar e, como é óbvio, preocupava-o em comparação a decadência do nosso comércio e a «saca» ou saída do dinheiro do reino. Por isso, informava para Lisboa: «Todo o cuidado dos ministros deste Reino [de França] está no comércio, em porem em França todas as artes para que não necessitem das manufacturas estrangeiras e em fazerem as suas necessárias a toda Europa; daqui nasce chamarem a si todo o dinheiro dos vizinhos e, por consequência, toda a sua felicidade, porque sem dinheiro não há principado feliz. Dá-me grande pena ver como por todo o Norte está desacreditado o nosso comércio; não lhe acham os homens de negócio conta, e pedindo-se-lhe a razão, dizem que é o estado da nossa moeda e os direitos do açúcar, que é a espécie mais considerável que temos».

Sempre atento aos eventos político-económicos da França ia dando notícia, em 28 de Abril de 1669, que Luis XIV «fez agora uma pragmática pela qual defendem passamanes,

---

(1) Carta de 13 de Outubro de 1670 ao Secretário de Estado.

(2) Com efeito, foram abertos portos francos não só em Marselha como também em Dunquerque e em Baiona.

(3) Trata-se de Pedro Grócio, embaixador de Holanda junto de Luis XIV, filho de Hugo de Groot, dito «Grotius», autor do tão famoso *De Jure belli* e do *Mare liberum*.

rendas e toda a sorte de guarnições de ouro e prata, e guar-  
necer e dourar as carroças» (1).

Assim, a doutrina mercantilista francesa, o seu conheci-  
mento e influência no pensamento esclarecido de Duarte  
Ribeiro de Macedo, vão-se revelando em aspectos multi-face-  
tados na correspondência que expede para Lisboa, bem como  
a progressiva maturação da sua cultura económica. As ne-  
cessidades nacionais haviam-no obrigado a penetrar, cada vez  
mais fundo, na «teoria» e na «prática» dos problemas econó-  
micos, transformando-o no que, ao tempo, se podia considerar  
um verdadeiro economista.

Em ofício de 31 de Maio de 1668, noticiava: «O enviado  
de Suécia me veio ontem buscar, e me disse que havia rece-  
bido cartas da sua corte com aviso de estar nomeado para  
residente da nossa o último residente que aí assistiu (2).  
E que o negócio era querer o seu Rei ajustar com S. Mg.<sup>de</sup> o  
comércio, porque necessitavam de muitos generos de Portugal;  
e tinham, além do cobre que repartem a toda Europa (3), todos  
os generos necessários para a fábrica dos galeões, que uns  
e outros lhe levavam e nos traziam os holandeses; e que  
seria mais conveniente que uma e outra nação os recebesse  
sem ser por mão alheia, ficando entre nos a utilidade que a  
holandesa tirava de ambos. Respondi-lhe que quanto este  
negócio tivera as dificuldades que não tinha, as facilitaria  
a grande inclinação de S. Mg.<sup>de</sup> para o seu Príncipe».

Outras possibilidades se lhe afiguravam viáveis quando  
escreveu, em 10 de Novembro de 1669, ao Secretário de  
Estado: «Os genoveses desejam de ter conosco uma grande  
correspondência e fazer muito útil o nosso comércio, e nos  
poderão emprestar dinheiro nas necessidades. Duvidam man-

---

(1) Será esta uma fonte remota e inspiradora da nossa pragmática  
de 1677?

(2) Possivelmente alusão à missão de Alberto Otto von Vegesack em  
Portugal. Cf. Edgar Prestage e Karl Mellander, *As relações diplomáticas e  
comerciais entre a Suécia e Portugal de 1641 a 1670*, Porto, 1943, pp. 131 e segs.

(3) Foi, com efeito, no século XVII que a Suécia se empenhou a fundo  
na exploração dos seus jazigos de cobre (Bergslag e outros), exploração que  
lhe permitiu não só reorganizar a sua economia como também afirmar um ex-  
pansionismo político e militar

dar-nos embaixador porque querem ser tratados com honras régias pelo Reino de Corsega, de que são senhores, ... Se parecer útil ao serviço de S. A. dar-lhe esta prerrogativa, eu ajustarei aqui este negócio com o Enviado daquela república, com quem corro bem».

Dois meses depois, tornava ao assunto: «O que os pode favorecer nesta pretensão é a consideração da utilidade que podemos tirar do seu comércio e dos empréstimos do seu dinheiro, duas suas naus em que não há perigo nas nossas conquistas. Se os não havemos mister, não há que falar neste negócio, porque não há razão para se lhe fazer a cortesia que se fez a Saboia».

A política da Companhia da Índia francesa<sup>(1)</sup> e a conservação do nosso Estado da Índia causavam-lhe sérias apreensões. Com efeito, Duarte Ribeiro de Macedo tinha razão para estar alarmado pois, como escreveu ao Príncipe Regente em 23 de Dezembro de 1668: «Haverá dois meses que veio a esta Corte um clérigo português, a que chamam Damião Vieira, vindo da Índia por terra. Depois de estar alguns dias nesta cidade me buscou, e me disse que viera a ela pela curiosidade de a ver, e se voltava a Marselha, aonde deixara o seu fato, para se embarcar para esse Reino. Depois que daqui se foi tive notícia que falara a S. Mg.<sup>de</sup> Cristianissima e dera a Colbert um largo papel dos portos e comércio da Índia, e recebera dela uma cadeia de ouro com uma medalha, de valor tudo de quinhentos escudos».

Pouco depois, em 24 de Fevereiro de 1669, dera novas de monta para Lisboa: «Chegou um navio de Surrate à nova Companhia da Índia deste Reino com a carga de que se fez a relação que vai junta a esta carta<sup>(2)</sup>. Foi muito festejado, e esperam deste princípio muitas utilidades. Em Holanda tem dado grande ciúme este princípio de comércio. E fizeram uma junta sobre as matérias do comércio, a que preside Van Boninguen que aqui foi embaixador extraordinário. E me afirmam que é para examinar, se podem escusar o sal e o

---

(1) Cf. nota (1) da p. 9.

(2) Ainda não foi possível localizar a relação a que alude.

vinho que tiram de França, valendo-se do sal desse Reino e do vinho de toda a Espanha».

O jogo de interesses e as rivalidades das potencias europeias transparece com nitidez noutra carta, de 5 de Janeiro de 1670, mixto de relato e de advertência: «Neste Reino, como várias vezes informei a V. A., há uma Companhia da Índia com vários ministros, a que chamam directores, e preside a ela Colbert<sup>(1)</sup> como superintendente do comércio de França. Em uma conversação particular de quatro sujeitos, aonde estavam dois directores da Companhia, falando sobre as cousas da Índia disse um dos quatro sujeitos que os negócios da Companhia não podiam ser de grande utilidade enquanto França não tinha um porto na Índia, dando para isso as razões que fácilmente se deixam entender. Um dos directores respondeu que assim o entendiam, mas que poderiam fácilmente ter um dos portos do dominio de V. A. naquele Estado, porque rompendo daquela parte a guerra, com occasião de V. A. lhe haver negado a entrada nos seus portos, ou o tomariam, ou obrigariam a V. A. a lho vender com comodidade por tratado de paz. Desta pratica me avisou aqui um dos quatro sujeitos da conversação, que nasceu vassalo do Duque de Saboia, tomando-me a palavra de não dizer a V. A. o seu nome nem por cifra. Esta proposição me parece dita vagamente, assim porque é falsa a razão de dizerem que V. A. lhe negou entrada nos seus portos, mostrando-se os ministros satisfeitos da forma que V. A. lha concedeu, como porque este não é o tempo em que irão ofender o serviço de V. A. estando todos os mais príncipes

---

(<sup>1</sup>) O grande estadista João Baptista Colbert (1619-1683), que ocupou, a partir de 1661, os mais altos cargos na administração francesa. Fez a sua aprendizagem ao serviço de Le Tellier e do Cardeal Mazarino, e este, subsequentemente, recomendou-o a Luís XIV. O seu sistema económico, o *colbertismo*, baseava-se nos princípios gerais do mercantilismo, visando em especial desenvolver a produção industrial francesa, além de proteger o comércio de exportação mediante medidas proteccionistas e alfandegárias. Como doutrina económica de feição nacionalista, o *colbertismo* procurou promover por todas as formas o aumento dos metais nobres em França, pois tanto o poder militar e político como económico do país, assim como a prosperidade dos seus habitantes, estavam ligados às reservas monetárias de que o Estado podia dispor.

da Europa unidos com Castela, e eles sempre com a esperança de se poderem unir com V. A. contra aquela coroa. Mas não se deve desprezar, antes deve ser uma das muitas razões que V. A. tem para mandar acudir à conservação do que resta daquele Estado, e mandar a ele engenheiros que fortifiquem as praças com obras modernas, e limitar o número de navios estrangeiros que por qualquer ocasião se queiram valer daqueles portos» (1).

Com serenidade mas satisfação, no ano seguinte, constatava que a situação era bem diversa: «De cinco naus que o ano passado [de 1670] partiram daqui para a Índia, chegaram três a diferentes portos quase perdidas; não puderam passar o cabo de Boa Esperança e dão por novas que na mesma dificuldade deixaram as duas de que se separaram. Em isto está mais desmaiado este pretendido comércio do Oriente, e muito murmurado pelo querer continuar Monsieur Colbert, como costumam ser os grandes ministros» — em carta datada de 12 de Abril de 1671. Infelizmente era, como nós sabemos hoje, sol de pouca dura.

No ano de 1674, respectivamente em 26 de Agosto, 23 de Setembro e 18 de Novembro, oficiava para o Secretário de Estado: «Lastimosas são as novas dos nossos naufrágios, e muito para observar a facilidade com que passam a linha as nações do Norte, sem perderem uma nau em 20 anos. Os holandeses dizem que esta nossa desgraça nasce da desordem com que as carregamos». E lastimava-se: «verdadeiramente magoam muito tantos naufrágios como temos padecido este ano». Por outro lado, «não se espante V. M. de que os mouros frequentem mais de ordinário a nossa costa porque, como os ingleses e franceses os reduziram a fazer a paz, na nossa costa hão de fazer toda a guerra e das presas dela se hão de sustentar. Deus nos dê meios para todos os anos lançar ao

---

(1) Este interesse da França pela Índia, aflora também na carta de 3 de Março de 1670, em que Ribeiro de Macedo informa o Príncipe Regente de que o Rei de França «mandava seis naus de guerra a Surrate, o cabo delas está declarado embaixador ao Grão Mogor; ele leva de presente uma soberba carroça, uma cadeira de mãos, alguns relógios, que tudo ouvi estimar em duzentos mil cruzados». Mas, em 16 de Março, nova missiva rectificava que o presente e a embaixada «eram em nome da Companhia da Índia».

mar 4 fragatas de guerra, porque é certo que em cada um navio que nos tomam se perde uma vila, que o nosso comércio se perde, que os homens do mar faltam porque estão nos ferros de Argel, e que os resgates nos levam uma grande fazenda; o que me acrescenta o mêdo deles é que ousassem a atacar uma fragata de guerra» (1).

Não escapavam à sua observação nem as lutas franco-holandesas (2), nem o expansionismo holandês no continente americano e quanto ele podia prejudicar Portugal. Por isso avisava para Lisboa: «Naquela parte da América... que corre do Rio das Amazonas até à Ilha da Trindade, em uma ribeira junto ao cabo que chamam de Orange, fundam os holandeses uma grande colónia, para cujo efeito formaram uma companhia nova. Mandaram há poucos dias 20 navios de gente para ela, com os officiaes das artes necessárias, e homens práticos para a cultura da terra; e oito naus de guerra para tomar e lançar fora os franceses de uma colónia que chamam Cajan (3), na mesma costa vizinha do Cabo de Orange, o que lhe será fácil porque aquella povoação consta só de 300 vi-

---

(1) Francisco Correia de Lacerda tentava consolá-lo e dar-lhe confiança, quando lhe escrevia em 12 de Setembro de 1672, «ntem entrou um galeão que se fabricou no Porto que é um formoso baixel, como também um patacho de bom porte que se fez na Pederneira».

(2) Por carta de 27 de Março de 1672 informava o Secretário de Estado: «Quarte-feira se despediu Grotius, embaixador de Holanda. Disse a el-Rei que se despedia por ter entendido que era inútil a sua assistência nesta corte; que nas guerras passadas haviam feito os Estados, de que ele era um dos conselheiros, votos ao céu pela felicidade das suas armas, que o mesmo continuaria agora se não visse que marchavam contra a sua pátria. El-Rei lhe disse que estimava muito a sua pessoa, que como os negócios não estavam em termos de acomodação o deixava ir, porque de outra sorte só com ele negociaria» Esta despedida, a que não faltou nem dignidade nem cortesia da parte dos dois interlocutores, foi confirmada pelo próprio Grotius a Duarte Ribeiro de Macedo. E este, como era curioso: «Perguntei-lhe se tivera presente, e me disse uma cousa que eu não sabia e é que os embaixadores de Holanda o não aceitam de nenhum príncipe, e quando saiem de Holanda juram de o fazer assim».

(3) Trata-se da Guiana francesa que, depois da occupação pelo holandês Spranger, foi recuperada em 1664 pelos franceses para, de novo, dela serem desalojados pelos ingleses. Pelo tratado de Breda, em 1667, os ingleses restituíram-na aos holandeses. Só voltou a ser reconquistada para o domínio francês em 1677, pelo Almirante d'Estrées.

zinhos. Fazem grandes projectos sobre esta expedição, e pretendem estender-se em toda aquella costa, onde já têm a colónia de Surinam<sup>(1)</sup> que tomaram aos ingleses na guerra antecedente a esta»<sup>(2)</sup>.

Três meses depois, completava as novas e delas tirava uma natural ilação no referente aos interesses do Brasil e de Portugal: «Os holandeses tomaram enfim a Caiena<sup>(3)</sup> e lançaram fora os franceses daquele continente da América, ficando com Surinam, que já tinham, e com a colónia que de novo fundam. Da Caiena tiravam os franceses uma grande cópia<sup>(4)</sup> de açúcar marcavado, e foi aquella uma das fábricas que ajudou a dar baixa ao nosso<sup>(5)</sup>. Agora a industria dos holandeses tirará dali grandes frotas e a navegação a toda a parte, e seguir-se-á que nos arruinarão no Brasil como fizeram na Índia»<sup>(6)</sup>.

No ano seguinte, opinava-se no Conselho da Fazenda a respeito da colónia que os holandeses fundaram no Cabo de Orange: «Esta terra é capaz de dar todos os frutos que produz o Brasil, e crescendo em fábricas tirar todo o valor ao açúcar e tabaco, além do dano da vizinhança e perigo em que por aquellas partes ficam o Pará e Maranhão. Para umas e outras fábricas necessitam os holandeses de negros e já neste conselho se tem noticia de que procuram tirá-los de Angola e das mais colónias que V. A. tem na costa de África. Parece

---

(1) Referência à troca feita, depois da 2.ª guerra anglo-holandesa, entre os ingleses e os holandeses da colónia de Nova Amsterdão (Nova York) pela de Surinam, sancionada pelo tratado de Breda em 1667 e confirmada pelo tratado de Westminster em 1674.

(2) Carta de 4 de Abril de 1676. A 4 de Maio, respondia-lhe o Secretário de Estado: «Muito folgara de que V. M. dissera o que se lhe oferecia sobre a nova colónia dos holandeses, porque sempre é conveniente entender o parecer dos ministros e mais com os requisitos que concorrem em V. M. A vizinhança é muita, mas o território é castelhano, porque a nossa demarcação não chega mais que ao rio de Vicente Pinson, pouco adiante do Cabo do Norte, mas verei mais particularmente aonde é esta parte que V. M. me avisa».

(3) A povoação de Cayenne, na Guiana francesa. Cf. as notas anteriores

(4) No sentido de *grande quantidade*.

(5) Ver pp. 18 e 20.

(6) Carta de 26 de Julho de 1676 ao Secretário de Estado.

ao Conselho que V. A. deve ordenar aos governadores e capitães mores das praças onde há este contrato, com graves penas, se não vendam negros a estrangeiros, e que por todos os meios que se apontarem se procure evitar o grande dano que se seguirá da saca dos negros para aquela parte» (1).

Em plena consciência da luta em que se afrontavam os imperialismos marítimos europeus, os dirigentes portugueses procuraram, sempre que lhes foi possível, escaparem aos conflitos num intuito de auto-defesa e de sobrevivência de Portugal e do Ultramar. «Lá se quebrem muito embora as cabeças, e vivamos nós com o socêgo que nos é necessário» — escreveu um dia o Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda, pelo verão do ano de 1671 (2).

\*

\* \* \*

Duarte Ribeiro de Macedo ia assim fazendo tudo quanto podia, em França, para defender os interesses económicos de Portugal e, enquanto o fazia, dava conhecimento para Lisboa do estado do comércio internacional e das medidas proteccionistas francesas. Reflectia e sugeria formas de reacção da parte de Portugal, à semelhança do que haviam praticado outras nações. Não se esquecia, tão pouco, de inculcar remédios possíveis para obviar ao desequilíbrio da balança comercial portuguesa, inspirando-se nitidamente nas teorias mercantilistas francesas. Aprendiz, já graduado, que tentava seguir os exemplos do grande feiticeiro Colbert, sem que isso o levasse a despojar-se da originalidade do seu pensamento.

---

(1) Minuta feita por Duarte Ribeiro de Macedo e datada de 7 de Março de 1677.

(2) Com efeito, «le mercantilisme, destiné à remédier pour sa part aux crises économiques, sociales, politiques, dont souffrait l'État, conduisit celui-ci à des guerres qui allaient intensifier les crises politiques, sociales et économiques». Roland Mousnier, *Les XVI et XVII siècles. Les progrès de la civilisation européenne et le déclin de l'Orient (1492-1715)*, col. «Histoire générale des Civilisations», Paris, 1956, IV, p. 277. Cf. Edmond Prévelin e Victor-L. Tapié, *Le XVII siècle. Monarchies centralisées (1610-1715)*, col. «Clio», Paris, 1949, *passim*.

Nesse sentido, escrevia ele em 10 de Novembro de 1669: «Neste Reino impoem excessivos direitos em todas as mercadorias que têm nele e valham as domésticas. Os holandeses em correspondência deste dano que lhe fazem, impuzeram agora 25 escudos em cada pipa de vinho de França, não bolindo nos direitos do vinho do Reno e de Espanha, com o que fazem um grande dano a França».

«Os franceses trazem grande quantidade de açúcar mascavado das suas Ilhas, que aqui refinam, e para o fazerem valer impuzeram sobre o nosso tão grossos direitos, que se perde quem o traz a França. Os mercadores da Rochela, e de Ruão, fizeram grandes diligências para os aliviarem e eu os ajudei quanto pude; tudo inutilmente<sup>(1)</sup>. Será muito justo que sobre as suas fitas e as suas modas imponha S. A. grandes direitos, e sigamos os holandeses e os ingleses, porque já ouço falar que querem abaixar os direitos das fazendas daquelas nações. Se S. A. tomar esta resolução será justo dizê-lo primeiro ao Embaixador de França; de outra sorte não temos que esperar que França nos gaste açúcar»<sup>(2)</sup>.

Pouco mais de dois meses depois, em 17 de Janeiro de 1670, voltava a ponderar as medidas de retaliação holandesas e a explicitar um desejo, de «há muitos anos», de ver introduzidas certas manufacturas no Reino<sup>(3)</sup>: «Agora defenderam os holandeses as aguas-ardentes de França e todo o

(1) Sobre a chamada «política» do açúcar gizada por Colbert, ver; Edmond Préclin e Victor-L. Tapié, *ob. cit.*, p. 235.

(2) Com perspicácia e sensatez respondia-lhe, inquirindo ao mesmo tempo, o Secretário de Estado em 6 de Janeiro de 1670: «El-Rei de França abundanteja de tudo, poem os direitos nas fazendas estrangeiras por que não entrem de fora; não sei se podem fazer o mesmo os que não abundam de tudo: os holandeses vão despizando, com fazerem o mesmo nos vinhos de França. Desejo saber, como as fazendas de França que não saiem para fora, pagam a el-Rei tributo, aonde, e como se arrecada. Muito boa está a traça de fazer valer o açúcar mascavado refinado em França, e muito boa é a contra que V. M. aponta, principalmente, quando com ela se evita o luxo; V. M. diz que ajudou os da Arrochela e de Ruão inutilmente, e diz, que tomando-se cá alguma resolução, se diga primeiro a Saint-Romain. É necessário que V. M. me diga, se quando lá se poz o novo tributo, tiveram com V. M. algum cumprimento, porque chegando isto a efeito, parece que se há de guardar a mesma regra».

(3) Assuntos que volta a abordar na carta de 10 de Fevereiro de 1670 ao Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda.

género de rendas. Vem por experiência que França com as suas modas tira assim todo o dinheiro de Europa. Fizeram um papel, que hei de mandar a V. M., em que acharam por conta infalível que das fazendas que tiravam de França e das que metiam, valiam mais seis milhões de libras as que tiravam que as que metiam. Nos nossos açúcares perdem 30 por cento os mercadores, mas trazem-nos porque ganham 50 por 100 nas fazendas que levam. O exame destas cousas é o maior cuidado destas partes, e com razão, porque o comércio insensivelmente faz ou ricos ou pobres os reinos e, por consequência, ou felizes ou miseráveis. Há muitos anos que ando com o desejo de ver introduzidas nesse Reino 3 manufacturas ao menos, baetas, sarjas e meias de seda; o que isto nos custa é uma fazenda inestimável» (1).

Mas, se se seguisse o exemplo holandês e fossem aumentados os direitos, havia de se ter toda a prudência e diplomacia: «Sobre S. A. mandar por novos direitos às fazendas de França, que sirvam mais ao luxo que à necessidade precisa, adverti a V. M. que primeiro se comunicasse a Saint-Romain (2), porque se podia esperar um ou dois meses, até ver se com o seu aviso se abaixava aqui o direito dos açúcares, que se impoz antes que eu viesse, e sobre que continuam as instâncias dos mercadores, que totalmente o não podem trazer. S. A. mandará ponderar este ponto dos direitos, que não tem poucas consequências».

---

(1) Esta passagem da carta de Ribeiro de Macedo ao Secretário de Estado demonstra inequivocamente que as suas ideias sobre a introdução do mercantilismo industrial em Portugal são anteriores à missão diplomática de 1668-1676 em Paris. Quem sabe se a sua primeira estadia em França, nos anos de 1659-1660, teria sido a origem inspiradora das suas reflexões sobre a economia da época, que haveria de o levar a redigir o seu célebre *Discurso* em 1675.

Sobre estas três manufacturas, cuja introdução inculca, recebeu do Secretário de Estado, em 28 de Abril de 1670, a seguinte resposta: «folgarei muito de ver as três fábricas que V. M. aponta, serão utilíssimas e podem ser as mais fáceis e breves».

(2) Melchior de Harod de Senevas, Marquês de Saint-Romain, também conhecido como Abade de Saint-Romain, foi um dos mais brilhantes diplomatas franceses do século XVII (1614-1694). Foi embaixador em Portugal de 1665 a 1671 e, novamente, de 1683-1685. Cf. Visconde de Caix de Saint-Aymour, *ob. cit.*, pp. 87-119 e 147-162.

Havia, sem dúvida, que tomar uma resolução para defender o comércio de uma das mercadorias mais importantes de que Portugal dispunha: «Aqui há uma grande quantidade de açúcar mascavado das ilhas de São Cristovão, e porque é de muito má qualidade, e os mercadores o não querem, me avisou um homem em segredo, que tinham resoluto para o gastarem de impor doze tostões mais em cada quintal de açúcar nosso, o que, sobre os direitos antigos, fará com que não venha. Já sobre esta matéria escrevi a V. M., advertindo que se puzesse em todas as fazendas de França, particularmente nas que servem para o luxo, grandes direitos. Isto fazem os ingleses, os holandeses e os venezianos, que últimamente proibiram as cabeleiras que daqui lhe iam. Os genoveses, porque aqui sobre as suas sedas puzeram grandes direitos, fizeram o mesmo nas fazendas de França» (1).

Em 23 de Novembro de 1670, reforçava perante o Príncipe Regente, D. Pedro, o seu ponto de vista, escrevendo: «Colbert, presidente da Fazenda neste Reino, tem introduzido nele todo o género de manufacturas que entravam de fóra em França, e para facilitar o gasto delas, defendeu as rendas e sedas de Génova e Veneza, e carregou os panos e mais drogas de Holanda com direitos tão excessivos que os mercadores as não mandam nem recebem em França. Resultou desta proibição de comércio que os venezianos, depois que com a paz dos turcos não necessitaram dos socorros de França, fizeram pragmáticas contra as modas de França, proibindo as cabeleiras, entre outras cousas, e queimando em praça pública todas as que depois da pragmática tinham entrado na sua república. Os genoveses fizeram outra pragmática em que ordenaram que ninguém vestisse sedas que não fossem lavradas em Génova, proibindo desta sorte a entrada das de França sem ofender tão descobertamente como Veneza. Os holandeses têm maior dificuldade nestas proibições porque o que mais levam de França são fazendas de boca, como vinhos, aguardentes, sal, frutas secas, e outras semelhantes, que não só levam a Holanda mas navegam a todo o mar

---

(1) Carta de 20 de Julho de 1670 ao Secretário de Estado.

Báltico. Mas, ainda assim, têm resoluto o proibi-las e valem-se de outras partes, se França não abaixar os direitos impostos nas suas fazendas, por se não obrigarem a vir comprar com dinheiro todas aquelas drogas. Mas antes que publicassem as pragmáticas, que têm feito, mandaram um embaixador a esta Corte que, a 17 deste, fez a sua entrada, e sobre os comércios ofereceu a memória cuja cópia e tradução vai com esta. E se entende que se lhe responderá favoravelmente, pelo muito que França perde se tomarem aquela resolução, e comumente se diz que o melhor conselho que poderá tomar Colbert fora obrar de sorte que as manufacturas de França se dessem a melhor preço que as que entram, porque este era o meio mais suave de as proibir».

«Servirá toda esta notícia para V. A. mandar considerar se convirá a seu serviço, que à imitação do que obraram repúblicas tão bem governadas, mande tomar resolução sobre os direitos que se impuzeram de novo nos açúcares desse Reino depois da paz dos Pirinéus, o que fizeram em grande dano do comércio desse Reino, por dar gasto aos açúcares refinados, donde resulta trazerem o dinheiro a troco das fazendas, e estofas, e outros géneros inúteis que metem no Reino, o que muitas vezes tenho advertido» (1).

De facto, Ribeiro de Macedo não se enganara. As medidas tomadas por Colbert, no domínio de uma nova tributação proteccionista, poderiam vir a arruinar o comércio de açúcar luso-brasileiro e acelerar a saída de dinheiro do Reino.

Com mal contida paixão, dirigia-se ao Secretário de Estado: «Veio Monsieur Colbert da Rochela e deixou lá novas imposições sobre o açúcar de Portugal. Um mercador daquela cidade me disse que o comércio desse Reino para este estava acabado porque eles não tinham que retirar, que este ano o fizeram de azeites, mas que fora tal a abundância que também perderam. Daqui se segue que não vem nenhum navio desse Reino sem uma grossa fazenda em dobrões castelhanos, de

---

(1) Em 5 de Janeiro de 1671, Francisco Correia de Lacerda dirigia-lhe este comentário: «França quer apertar tanto que temo que se fique com tudo em casa, e que não logre aquelas utilidades que procura».

sorte que são os nossos portos outras tantas portas por onde passa a França aquele dinheiro. Muitas vezes tenho escrito a V. M. sobre este particular. e não sei que razão haja S. A. não carregar de direitos as fitas, rendas de ouro e prata, sedas e outras fazendas que servem só para o luxo, e com que os franceses chamam a si todo o dinheiro dos vizinhos; todos os Príncipes e Repúblicas da Europa o têm já feito<sup>(1)</sup>. Se se faz pela diminuição que terão as alfandegas, esta pequena perda não é considerável à vista do que perde o todo, e nenhum dos outros Reinos a considerou; haverá outras razões que eu não entendo, mas sou obrigado a dizer a V. M. o que nisto entendo»<sup>(2)</sup>.

Corajosamente, os holandeses tinham tomado medidas drásticas. Por que razão não haveria Portugal de fazer o mesmo? — «os holandeses privaram-se de aguas-ardentes e de vinho, de que não são pouco amigos e de que tiram grandes interesses, só por reduzir França à razão no seu comércio; e nós não queremos carregar nas alfandegas de direitos rendas, fitas e outras bugiarias. Já em outra disse a V. M. o que Génova e Veneza fizeram contra as novas imposições de Colbert. O mais acertado será o que resolver a junta que S. A. mandou fazer sobre estas matérias, mas vá V. M. na suposição certa de que a troca das fazendas que lá levam os franceses tiram continuamente dinheiro, e mais dinheiro»<sup>(3)</sup>.

E transmitia depois, sem comentários, a noticia de que o Embaixador de Holanda «tem ordem dos Estados para se despedir e dizer por última conclusão que os Estados têm resolutivo de proibir as entradas de vinho, papel, e frutas secas de França, se as cousas do comércio se não acomodam e as imposições sobre as fazendas de Holanda se não reduzem ao

---

(1) Em 25 de Maio de 1671, o Secretário retorquiu-lhe: «No tocante às imposições que poz Colbert digo a V. M. que tudo seus avessos tem, e em tudo se acham inconvenientes, se nós amanheçermos um dia sisudos, e se extinguiua em Portugal o nome moda, tudo ficava remediado em uma hora, mas tenho este remédio por mais dificultoso que todos; contudo sobre estas matérias se vão fazendo consultas, para se verem em uma junta particular».

(2) Carta datada de 26 de Abril de 1671.

(3) Carta de 5 de Julho de 1671.

estado do ano de [16]62. Com a proibição destes três géneros, afirmam se perdem três grandes províncias de França, Guiena, Languedoc e Poitou» (1).

A corte de Lisboa não deixava de ponderar as razões produzidas por Duarte Ribeiro de Macedo. Mas, também, não lhe escapavam os perigos que uma política proteccionista, contra as mercadorias francesas, continha em potência para o país. Objectava-se de cá com a letra dos tratados, que as necessidades da guerra da Independência contra a Espanha haviam obrigado Portugal a assinar. Logo retorquia Ribeiro de Macedo: «Não tenho nenhum dos nossos tratados de pazes com as nações do Norte, mais que o último que fez D. Francisco, e assim não poderei à vista deles falar a V. M. sobre as matérias do comércio. Só digo que quando algum tenha proibição de levantar os direitos na alfandega, como cuido que tem um de Inglaterra, não impede isto a proibição à entrada dos géneros que S. A. quizer proibir, nem corre esta razão a respeito de França, que de 5 ou 6 anos a esta parte tem levantado três vezes os direitos dos nossos açúcares, e nos está tirando o dinheiro com rendas, fitas, chapéus, talis e outras cousas deste género que servem mais ao luxo que de necessidade» (2).

Duarte Ribeiro de Macedo não suspeitava sequer de uma verdade só reconhecida de nossos dias. Era ela de que «Colbert voulait l'hégémonie économique, condition de l'hégémonie politique» (3).

Nesse outono de 1671, a poucos meses de distância de se iniciarem as hostilidades entre a França e a Holanda, tornava-se cada vez nítido o problema da saída de dinheiro de Portugal. E a correspondência de Duarte Ribeiro de Macedo assinala com precisão o facto, em termos deveras curiosos: «Sei com toda a certeza que dois mercadores desta cidade escreveram a seus correspondentes nessa cidade que, em

---

(1) Carta de 16 de Agosto de 1671. Cf. a nota (2) da p. 13.

(2) Carta de 12 de Setembro de 1671 ao Secretário de Estado.

(3) «Il comença, par le tarif de 1667, cette guerre douanière qui fut une des causes de la guerre de Hollande (1672-1678)». Roland Mousnier, *ob. cit.*, p. 277.

retorno, das fazendas que lá tinham, lhe mandassem patacas ou dobrões castelhanos, ou dos nossos cruzados que tinham marca de 500. Isto é comum, e o açúcar mascavado que vem das Antilhas é tanto que não sabem onde o hão de gastar. O inverno passado se retiraram tantos azeites de Portugal que abaixou o valor deles seis libras, e não têm agora conta. Aqui são proibidas as rendas de ouro e prata e me afirmam que passam a Portugal em grande cópia, como também fitas, talis, e até vestidos e capotes feitos, em que ganham mais de 100 por 100. Não sei entender porque S. A. não proibe as rendas de prata, ouro e seda, ou se não busca remédio para que não saia o dinheiro do Reino. O mais seguro de todos é abaixar o direito às fazendas, porque se perca menos nelas que no dinheiro, e é menor mal que se diminua o rendimento das alfandegas do que perder-se o Reino insensivelmente. Enquanto me achar desta parte não cessarei de gritar sobre esta matéria, porque há pouco meses em que me falte a noticia de que chega a algum dos portos de França tal navio com 40 ou 50 mil cruzados em dinheiro» (1).

Como corolário, aparece-nos uma tomada de posição contra a «gente de nação», ou seja dos judeus ou dos cristãos-novos: «eu tenho por infalível que, insensivelmente, nos perde a gente de nação na forma que está em Portugal, se se não lança fora uma parte e busca meios para separar a outra de nós, sem grandes discursos ou alegações, me parece que se prova por duas razões evidentes: É a primeira que o número da gente de nação cresce quando de 20 avós se acha um daquela nação, e se nisto se não poem remédio fará o discurso de poucos anos, que seja maior aquele número que o nosso, e que Portugal se converta em Judea. A 2.<sup>a</sup> razão, é que como as nossas leis proibem a esta gente as honras

---

(1) Carta de 27 de Setembro de 1671, a que o Secretário de Estado respondeu, em 26 de Outubro: «Vejo o que V. M. me diz sobre a moeda que vai deste Reino, e sobre a baixa dos direitos. Aqui se tem alterado esta materia por algumas vezes e ainda anda entre mãos, em tudo se encontram tantas dificuldades, que não posso dizer a V. M. o que sairá destas conferências. O que vejo é que o remédio não é fácil; e também estamos com as proibições do que V. M. na sua aponta, sobre que fiz um largo papel que se apresentou no Conselho de Estado».

e lugares públicos se dão todos à mercancia, e chamam a si pelo negócio toda a substância e dinheiro do Reino, porque, como têm sempre o perigo eminente das confiscações, todos os efeitos do seu comércio têm em Holanda e Itália, e por este meio passou a maior parte das riquezas imensas dos nossos descobrimentos àquelas nações. A estas razões se pode juntar outra cristã, que deve fazer cerrar os olhos a todo o inconveniente que se oferecer em contrário; é certo que a maior parte desta gente é só na aparência cristã, assim se prova pela grande quantidade de pessoas que todos os anos confessam que foram judeus. E é também certo que em todo o uso dos sacramentos cometem todos os dias sacrilégios ocultos tão grandes como aquele que agora choramos em público<sup>(1)</sup>. Alguns inconvenientes se hão de achar à resolução de S. A. fazer uma expulsão desta gente, isto sucede em todas as resoluções públicas *habet aliquid iniqui omne magnum exemplum; quod in singulos utilitate publica rependitur* <sup>(2)</sup>.

E não hesitou em preconizar remédio para um e outro caso: «Eu propuzera a S. A. a mesma forma de remédio para a moeda que para a gente de nação. Não se pode reduzir a moeda de golpe ao valor comum, nem conservar como está sem grande dano; deve abaixar-se uma parte, e dali a tempo conveniente outra, até que insensivelmente se ponha no estado natural, da mesma sorte de há de separar de nós a gente de nação» <sup>(3)</sup>.

As sucessivas e constantes desvalorizações da moeda originavam, em Portugal, queixas e mal estar; no estrangeiro, descrédito e desconfiança. Nada parecia obstar à degradação do sistema monetário português; nada parecia poder equilibrar uma balança comercial crónicamente deficitária.

---

(1) Referência ao chamado «desacato de Odivelas», praticado na noite de 10 para 11 de Maio na igreja de Odivelas. Cf. *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, Lisboa, Ed. 1888, pp. 163-164 e 182-187.

(2) Carta de 12 de Setembro de 1671 ao Secretário de Estado. Ao escrever, porém, ao P.<sup>e</sup> António Vieira em 15 de Outubro, dizia: «Lá terá V. P. sabido como segunda vez saiu e se recolheu o decreto de S. A. sobre a expulsão dos cristãos novos. Deus nos encaminhe o acertar neste negócio com o seu serviço, e com o interesse do reino, que ambas as cousas me parecem compatíveis».

(3) Ver nota anterior.

Em dado momento, o próprio Duarte Ribeiro de Macedo foi levado a reconhecer: «Já escrevi a V. M. que as nossas moedas não têm aqui curso, e de novo lhe torno a dizer que alterà-las, ou a maior ou a menos peso, não remedeia a saca; os estrangeiros são os legisladores, e alteram ao mesmo passo o valor das fazendas, porque lhe fica sempre com igual conta a saca do dinheiro, como a experiência nos tem mostrado, e este argumento não tem resposta» (1).

Durante todo o ano de 1672 sucedem-se notícias várias tendentes a comprovar a contínua «saca» do dinheiro de Portugal — «Há pouco mais de um mês que chegou a Ruão um navio com mais de trinta mil cruzados em dinheiro, que se contaram com grande gosto em uma casa donde quem os viu mo disse; é verdade que se me não disse a casa porque se não viesse em conhecimento dos correspondentes que desse Reino os mandaram. Suspeito que saiu o navio do Porto; grande desgraça é que insensivelmente percamos o sangue sem o poder remediar» (2). «Parte da Rochela um navio de guerra a buscar ou comboiar uma nau francesa que aí chegou da Índia. Consta-me que vai carregada de fazendas para as livrar dos direitos, e que o retorno que vem nestas naus de guerra é dinheiro, e mais dinheiro. Esta é a razão, e não há outra, porque estes homens têm tanto e nós e Castela tão pouco; porque eles poem em campanha 150 mil homens, e S. A. não pode sustentar um enviado em Paris» (3).

Outra fuga de dinheiro queurgia colmatar, tanto no Ultramar como em Portugal, era aquela originada pelo contrabando, pois «desta sorte se descaminham os direitos de S. A., e se querem antes dar comissões a estrangeiros que pagá-los. Também sei que quem quer dobrões castelhanos na nossa terra os vai buscar a casa dos ourives. Aqui há uma lei que proibe com pena de morte aos ourives tomar ouro em moeda, ainda que seja estrangeira, ou de menos pêso; quem as quer trocar, ou desfazer-se delas, vai à Moeda, aonde lhe

---

(1) Carta de 11 de Outubro de 1675 ao Secretário de Estado.

(2) Carta de 14 de Março de 1672 ao Secretário de Estado.

(3) Carta de 22 de Maio de 1672.

dão na corrente o mesmo pêso que leva, e esta lei faz aumentar cada dia a moeda» (1).

Mas a guerra da Holanda podia propiciar possibilidades económicas e financeiras: «Aqui tem crescido os preços dos açúcares e tabacos, e depois da guerra todas estas nações navegam com dificuldade. Se S. A. mandara embarcar as drogas do Brasil nos nossos navios e as mandara aos portos de França, e Inglaterra, e Hamburgo, tivera dinheiro sem custo de câmbio para as despesas que tem no Norte, e poupara mais de ametade do custo delas» (2).

No entretanto, bom seria estar ao facto do que se fazia em França, como explicitamente indicava em cartas datadas de 9 de Maio e de 5 de Junho de 1672, e em que remetia traduções das normas e preceitos promulgados por Luís XIV: «Pelos papéis juntos verá V. M. o que por cá se oferece; entre os que tocam aos movimentos presentes vai traduzida uma ordem sobre um tributo que el-Rei aqui impoz para evitar o luxo, que não fora inútil na nossa terra» (3) «Com esta remeto a V. M. uma cópia e tradução de uma lei que el-Rei publicou sobre a prata lavrada. Não fora inútil ao Reino mandá-la S. A. considerar; esta gente não omite cousa alguma que possa fazer o Reino opulento, e que possa conservar em sua casa a riqueza que trazem e tiram continuamente das alheias» (4).

Mas as vicissitudes da guerra e a conjuntura da economia internacional introduziram modificações de vulto nas

---

(1) Carta de 8 de Outubro de 1672.

(2) Carte de 5 de Junho de 1672.

(3) Comentando um destes papeis, Correia de Lacerda retorquia-lhe em 6 de Junho desse ano: «O que V. M. remete sobre as obras de ouro e prata, não sei se foi o fim evitar o luxo se tirar o tributo. Se o primeiro fim se consegue, útil e mais que útil seria na nossa terra, que necessita mais que muito de remédio».

(4) O apreço em que Correia de Lacerda tinha estes documentos, revela-se bem na sua carta de 4 de Julho de 1672, em que responde: «O papel da prata lavrada é excelente, e no meu entender muito para se praticar neste Reino. O que V. M. me havia mandado sobre esta matéria, se viu no Conselho da Fazenda... Este se há de por também no taboleiro, e um e outro têm o meu voto certo».

notícias transmitidas ao fio dos anos, conquanto a sua doutrina permanecesse firme e fiel aos esquemas que idealizara.

Assim, prevenia Ribeiro de Macedo o Secretário de Estado: «Os mercadores franceses acham agora conta com trazer lãs, e todos os meses chegam embarcações carregadas de lã a Ruão, Bordéus e Rochela; e se os particulares acham ganho nisto, não haverá lãs para as poucas manufacturas que há em Alentejo e Serra da Estrela, e se despovoarão aquelas terras, que aquele pequeno trato tem abundantes e povoadas. Uma memória, que no ano de 1619 se deu a Filipe 3.<sup>o</sup>, prova evidentemente que isto destruiu Castela; diz por contas certas que tiraram os estrangeiros sete milhões de lãs e tornavam a meter em lãs trabalhadas 21 milhões. Este grande dano, que no princípio não é sensível, tem por consequência levar-nos depois o dinheiro porque, com a falta das lãs, se necessita de mais lãs trabalhadas<sup>(1)</sup>. Se lá parecer o contrário, diga V. M. a S. A. que o não resolva sem me ouvir; porque desejando saber como Inglaterra e França sem minas estão abundantes de ouro e prata, e Espanha, com minas, pobre. Fiz sobre esta matéria um grande estudo<sup>(2)</sup>, e vejo com grande dor que nos perderemos pelos mesmos caminhos que tem perdida Castela»<sup>(3)</sup>.

No mês seguinte, dando-se conta da «escalada» do imperialismo marítimo e comercial da Inglaterra, opinava: «Os ingleses ficam senhores do comércio, e temo que com os seus fretes nos divirtam do curso que iam tomando as nossas caravelas e os nossos navios na navegação. O que S. A. devia mandar considerar era todos os meios possíveis para que o nosso comércio do Reino para as conquistas, e das conquistas para o Reino, se fizesse todo em embarcações portuguezas e ficasse entre os vassallos a utilidade dos fretes, que têm feito ricos muitos estrangeiros. Sei que um genovês tem posto em Génova mais de 200 mil cruzados que ganhou entre nós só

---

(1) Em 3 de Maio de 1676 lastimava-se: «Agora chegou caravela a Ruão com lãs, muito se dilata a proibição deste género».

(2) Alusão, possivelmente, ao estudo intitulado *Verdadeiras causas da prosperidade da monarchia de França e declinação da de Castela*.

(3) Carta de 11 de Fevereiro de 1674 ao Secretário de Estado.

em fretes. Eu, pelo que aqui vi fazer com os zelandeses, dois anos antes da guerra, tenho cuidado em um meio que não é difícil, e que porei por escrito» (1).

E o fluxo do dinheiro para fora do Reino não parava: «Tenho notícia de que os ingleses têm passado a este Reino letras da soma de 300.000 escudos para empregar em trigo para essa cidade(2); e me dá grande pena porque os retornos hão de ser dinheiro e mais dinheiro» (3).

A explicação da pobreza de Portugal resultava clara e inequívoca, escrevia a 9 de Setembro de 1675, a quem tinha algum conhecimento das coisas portuguesas. Por exemplo: «Aqui chegou há 8 dias o arménio Teodósio, assaz prático na nossa língua e na nossa Corte. A primeira cousa que me disse, foi que ele sabia a causa porque Portugal era pobre, e era tirarem-lhe os ingleses todo o dinheiro; porque ele vira em Londres, em casa de um ourives, um grande monte de moedas de 250 réis».

Por isso ele, Duarte Ribeiro de Macedo, não perdia «o cuidado da resolução que S. A. toma sobre a saca do dinheiro e torno a advertir a V. M. que ainda que o remédio único é não necessitar de tantas fazendas estrangeiras; na defensão delas devemos ir com muito tento, porque os nossos frutos maiores, como tabaco e açúcar, são frutos de corrupção que a falta da saca de um ou dois anos perderá» (4).

Por meio do ano de 1674 as notícias eram más e pareciam afectar deveras o comércio já não só o do açúcar mas, do mesmo modo, o do tabaco. Com efeito, escreveu ao Secretário Francisco Correia de Lacerda: «Os mercadores destas partes dão por arruinado o comércio do Brasil se, pelas novas imposições, S. A. levanta o preço ao tabaco que sai do Reino — dizem que sucederá o mesmo que sucedeu ao açúcar —, e que as nações não lhe achando conta se valerão do mau tabaco das ilhas da América e outras partes, com isso fizeram do açúcar mascavado das mesmas ilhas. Mas este

---

(1) Carta de 11 de Março do mesmo ano da anterior e ao mesmo.

(2) Trata-se da cidade de Lisboa.

(3) Carta de 4 de Junho de 1674 ao Secretário de Estado.

(4) Carta de 30 de Novembro de 1675.

ponto se devia considerar lá primeiro, e terá esta dificuldade alguma resposta que eu não sei» (1).

Contudo, nesse mesmo ano, novas aliciantes mas prematuras, em que brilhava um *el-dorado* brasileiro, eram mandadas de Lisboa a Ribeiro de Macedo por Francisco Correia de Lacerda anunciando: «Da Baía chegou João Furtado de Mendonça<sup>(2)</sup>, filho de Afonso Furtado<sup>(3)</sup>, que teve naufrágio na Ericeira e se perderam as cartas e o que trazia. Dizem que vinha com notícia de se haverem descoberto umas minas de prata e, como se perderam os papeis, não dá todas aquelas notícias que são necessárias para a direcção deste negócio<sup>(4)</sup>. Pedro César<sup>(5)</sup> que governa o Maranhão passou ao Pará a reduzir algumas daquelas nações, por meio das quais descobriu quantidade de cacau com que aqui chegou um navio»<sup>(6)</sup>.

As respostas de Duarte Ribeiro de Macedo, datadas respectivamente de 16 e de 29 de Dezembro, não precisam de qualquer comentário: «Disse a V. M. que o cacau valia aqui a cruzado, enganei-me; e fazendo diligências acho que vale a cinco libras, que são mais de dez tostões do nosso dinheiro. O certo é que se se cuidar no Brasil será Portugal o mais rico reino de Europa». «Muito me anima as novas que vêm chegando da mina; queira Deus que ao mesmo tempo que começaremos a tirar utilidade dela nos começemos a livrar dos inconvenientes em que caíram os castelhanos que, porque as acharam, têm Castela pobre e deserta. E já desde agora

---

(1) Carta de 16 de Julho de 1674.

(2) Filho primogénito de Afonso Furtado de Mendonça. Foi governador do Rio de Janeiro de 1685 a 1688. Ver nota seguinte.

(3) Afonso Furtado de Castro do Rio e Mendonça, 1.º visconde de Barbacena, governador do Brasil desde o ano de 1671, onde veio a falecer, na Baía, em 1675. Cf. p. 32.

(4) Sobre este episódio da descoberta das minas de prata e sobre o naufrágio do navio em que vinha João Afonso Furtado, ver: Pedro Calmon, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, 1959, III, pp. 766-768.

(5) Pedro César de Meneses, governador do Maranhão e do Pará, residindo em Belém do Pará desde 1671. Promoveu a fortificação dos pontos julgados estratégicos numa e noutra região. Terminou o seu governo em 1678.

(6) Carta de 22 de Outubro de 1674 a Duarte Ribeiro de Macedo. Cf. nota (1) da p. 32.

lembro a V. M. que a verdadeira causa deste seu dano é muito pouco sabida no mundo, e que há entre nós muita disposição para cair nele, de que Deus nos livre».

Compreende-se assim a razão do entusiasmo de Ribeiro de Macedo por tudo quanto se empreendesse, em terras do Brasil, no âmbito do fomento agrícola-comercial, quer este visasse as drogas nativas ou «do sertão», quer aquelas orientais que para aí se transplantassem<sup>(1)</sup>. A acção do Secretário de Estado na propaganda para uma política de valorização do Brasil parece não ter sido dispicienda. «Grande serviço faz V. M. à sua pátria» — escrevia-lhe Ribeiro de Macedo a 25 de Fevereiro de 1675 — «em se aplicar à cultura do Brasil, aonde, na minha opinião, os tesouros que a arte e a indústria podem descobrir são maiores que os que esconde a natureza, ainda que sejam outro Potosí<sup>(2)</sup>, o que cuido que provarei facilmente, mas é mais fácil e seguro dizê-lo que escrevê-lo»<sup>(3)</sup>.

Os conselhos e as iniciativas preconizadas surtiram efeito. Baixaram os direitos dos açúcares<sup>(4)</sup>, legislou-se sobre o envio e a cultura de drogas asiáticas no Brasil<sup>(5)</sup>. E Duarte Ribeiro de Macedo lá ia escrevendo de Paris: «Na Rochela há uns mercadores franceses que correm com os negócios da Companhia do Brasil, em quem tenho achado muito boa correspondência. E em Ruão, Duarte Rodrigues Lamego, agente de S. A. A uns e outros pode V. M. mandar remeter

---

(1) Sobre este assunto, ver: J. R. do Amaral Lapa, *O Brasil e as drogas do Oriente*, em «Col. de Boletins» n.º 4, Marília (São Paulo), 1966.

(2) Alusão à vila de Potosí, na Bolívia, cuja mina de prata do «Cerro Rico», já conhecida dos Incas, foi explorada pelos espanhóis a partir de 1545 e constituiu a origem do manancial de prata que inundou a Europa durante o século XVI e parte do século XVII.

(3) Referência ao trabalho que já devia ter entre mãos e cuja redacção estaria terminada em 10 de Maio de 1675, isto é, ao seu discurso sobre a *Transplantação dos frutos da Índia para o Brasil*.

(4) Na carta de 14 de Dezembro de 1675 havia escrito ao Secretário: «Aqui corre que S. A. abaxou os direitos dos açúcares, mas como V. M. mo não refere não dou por certa esta notícia que, sendo certa, será muito conveniente fazê-la pública por toda a parte».

(5) Sobre este assunto, ver: J. R. do Amaral Lapa, *ob. cit.*, pp. 19 e segs.

aquela amostra de cacau, avisando-me pela posta no mesmo tempo» (1).

Entretanto, cá e lá, se desvanecia a miragem da mina brasileira — «Desembarcou na Arrochela um criado de Afonso Furtado, que confirmou a morte do amo, e acrescenta, segundo dali me escreveu um francês, que de desgosto de ver que não respondiam os efeitos às esperanças que dera da mina» (2).

Mas, não havia que desanimar pois os nossos «frutos maiores» iam resistindo; e sobre o seu comércio era indispensável velar. Sobre tudo escrevia papeis e mais papeis, discursos, memórias e cartas: «Fico entendendo o que V. M. me diz sobre a baixa dos açúcares e estimarei que V. M. me avise das quantidades. Eu cuidava que nos fretes se podia fazer de sorte que fizesse muito pouco ou nada sensível aos vendedores e compradores. Mas isto depende da introdução de navios, e não se carregar em navios estrangeiros uma só caixa, sobre o que tenho feito um papel que espero não será inútil» (3).

\*

\*        \*

O início da estadia de Duarte Ribeiro de Macedo em França coincidiu com a época em que em Portugal os ministros e os conselheiros do Conselho da Fazenda manifestavam vivo interesse e actividade em resolver os nossos problemas do após-guerra da Restauração e atalhar a crise sócio-económica nacional à luz das aplicações práticas do mercantilismo, que pareciam dar tanto resultado além Pirinéus.

---

(1) O interesse pela cultura e pela exportação do cacau brasileiro é assim documentado em época anterior à ordem régia de 1 de Novembro de 1677, que ordenou as plantações de cacau na capitania do Pará. Cf. Manuel Nunes Dias, «O cacau luso-brasileiro na economia mundial — subsídios para a sua história», sep. de *Studia*, Lisboa, 1961, n.º 8, pp. 28 e segs.; Pedro Calmon, *ob. cit.*, III, pp. 737-738.

(2) Sobre a preocupação do descobrimento de minas nesta época, ver: Pedro Calmon, *ob. cit.*, III, pp. 745 e segs. Carta de 14 de Junho de 1676.

(3) Carta de 23 de Fevereiro de 1676 ao Secretário de Estado.

A iniciativa parece ter partido da corte do Príncipe D. Pedro. Com efeito, em meados e fins do ano de 1669 o próprio Príncipe Regente escrevia a Ribeiro de Macedo ordenando-lhe para se pôr em campo e promover a vinda para Portugal, sob contrato: primeiro, de dois fundidores de minas de cobre; depois, de artifices especializados em todo o género de «fazendas de seda e lã». Essas ordens lançaram alacremente o nosso enviado na corte de França em tarefa que muito comprazia ao seu espirito e ao seu coração de português consciente de poder colaborar na renovação do país, que ele já entrevia triunfante. De parçaria com o agente Duarte Rodrigues de Lamego, como conselheiro técnico, lançou mãos à obra.

Pela posta de Setembro escreveu a seguinte carta ao Príncipe Regente D. Pedro: «Por carta de 17 de Julho passado me ordenou V. A. buscasse neste Reino dois fundidores de minas de cobre para trabalharem na mina que novamente se tem achado no Algarve<sup>(1)</sup>. Fiz toda a diligência que me foi possível, e como neste Reino não há minas deste metal, se não acham fundidores delas. Em Lieja há uma mina, em Hungria outra, mas as mais copiosas, e de que toda a Europa se provê, são as de Suécia<sup>(2)</sup>. Escrevi a Jerónimo Nunes da Costa, agente de V. A. em Amsterdão<sup>(3)</sup>, para que em Lieja fizesse esta diligência, e a seu irmão Manuel Nunes da Costa, agente de V. A. em Hamburgo<sup>(4)</sup>, para que para Suécia fizesse a mesma diligência. Ambos me escrevem que se acham fundidores práticos, e me pedem a ordem que tenho para tratar com eles, advertindo-me que sem ajuda de custo para se embar-

---

(1) Sobre minas de cobre no Algarve, ver: S. P. M. Estacio da Veiga, *Antiguidades monumentais do Algarve*, Lisboa, 1886-1891, vols. III e IV, *passim*; Jorge de Campos, *As minas no toponímia de Portugal (Elementos para a sua história)*, Lisboa, 1944, pp 19-20.

(2) Ver nota (3) da p. 11.

(3) Sobre Jerónimo Nunes da Costa, mercador judeu de Amsterdão e que aí usava o nome de Moisés Curiel, bem como os serviços que prestou como agente de Portugal, ver: Virgínia Rau, «A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado e os arquivos notariais holandeses», sep. de *ANALIS da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. 8, Lisboa, 1958, pp. 115 e 120-122; Hermann Kellenbenz, *Sephardim an der Unteren Elbe*, Wiesbaden, 1958, *passim*.

(4) Ver a bibliografia citada na nota anterior.

carem não será possível ajustá-los. E porque a ordem que V. A. me mandou se não entende a fazer este contrato, me pareceu avisar a V. A. para que a mim ou àqueles dois agentes mande V. A. a ordem necessária para se expedirem os mineiros. Se estas minas forem o que se espera, tirará o serviço de V. A. grandes utilidades delas, porque Itália e Castela, que a grande despesa se provêm de Alemanha e Suécia, o virão mais facilmente buscar a esse Reino» (1).

Informação esta que repetia ao Secretário de Estado, em 10 de Novembro de 1669, com certo laconismo: «Não se acham aqui fundidores de minas de cobre. Tenho escrito a Hamburgo, a Manuel Nunes da Costa, porque daquela parte se poderão tirar. El-Rei de Suécia, em cujo estado há as minas celebres deste metal, tem posto pena de morte aos sujeitos que saírem dele a servir outros príncipes na fundição e minas. Se a mina for boa, valer-nos-á uma grande fazenda» (2).

Sobre o assunto dos artifices especializados apressou-se, também, a escrever a Francisco Correia de Lacerda: «Tive por Holanda uma carta de S. A. em que me manda buscar mestres de toda a sorte de fábricas de seda e lã. Duarte Rodrigues de Lamego (que tem sobre esta matéria uma parti-

---

(1) Carta de 26 de Setembro de 1669, a que obtive a seguinte resposta do Secretário, em 6 de Janeiro de 1670: «A carta que V. M. escreve a S. A. sobre os fundidores das minas de cobre, se manda comunicar ao Conselho da Fazenda para que se ajuste a forma em que hão de vir, e se expidam as ordens».

(2) «Os fundidores de cobre são mui necessários» — respondia-lhe o Secretário em 23 de Dezembro —. «Aqui esteve esta manhã comigo Manuel Guedes, e mostrando-lhe eu o capítulo da carta de V. M. sobre esta matéria me diz, que ajustando V. M. a ajuda de custo, com aviso se remeterá o dinheiro na forma conveniente».

Em 20 de Janeiro de 1670, completava o seu parecer: «Sobre os fundidores se avisa a D. Francisco de Melo, para que ajuste com Jerónimo e Manuel Nunes este particular; as minas de ferro de Tomar estão muito correntes, e úteis, e vai tomando boa côr o papel que já ali se fabrica em quantidade; das do Algarve se espera grande lucro, e tenho advertido aos ministros, a quem isto toca, que vão com toda a cautela, pelo que V. M. me insinua, e porque também tive um papel de Gaspar de Abreu, de que havia opositores naquele Reino, mas aqui não passará do poder do Príncipe até se ver ao menos mui claramente o que aquilo dá de si; e por isso se desejam aqui sós os fundidores».

cular inteligência) me escreveu de Ruão, que na posta seguinte me mandava uma larga informação sobre esta matéria; com ela avisarei V. M. na próxima posta. Eu, por ora, desejo no Reino três fábricas, de baetas, sarjas e meias de seda, porque não é crível o que destes três géneros gastamos aos estrangeiros. A primeira cousa que S. A. devia mandar introduzir era a criação dos bichos da seda, de que todas as províncias do Reino serão fertilíssimas, porque o é já a de Trás os Montes, sendo a mais vizinha ao Norte. De Génova e de Napoles podem vir com facilidade as plantas das amoreiras brancas; como as houver, correrá logo a ociosidade das mulheres a esta ocupação e, como se achar interesse, se fará esta arvore tão comum no Reino como as laranjas da China. Antes do tempo de Henrique 4.<sup>o</sup> não havia em França seda, ele mandou plantar as arvores na cidade de Tours, que é hoje a Granada de França. Mas não basta a que há em França, para as fábricas, e a trazem de Napoles. Inglaterra, Alemanha alta e baixa, não têm seda, e a trazem de Alepo, Sicilia e Napoles. E quando não seja mais que pera lha vendermos em rama, será nesse Reino um tesouro inestimável, e a vizinhança lhe fará tomar necessariamente antes a nossa. Faça V. M. um particular reparo sobre este aviso, porque me parece que poderemos conseguir este grande interesse com pouquíssima aplicação. Aqui me disse um francês que a província do Alentejo era o país mais capaz que tinha o mundo para a produção da seda» (1).

Ao Príncipe Regente enviava, cerca de mês e meio depois, um pequeno memorial, conciso mas bem explícito: «Por carta de 12 de Dezembro, que se me deu a 17 de Março, me ordenou V. A. procure achar aqui pessoas capazes na fábrica de todo o género de fazendas de seda e lã, e que lhe sugere que se lhe fará todo o favor e boa passagem. Este Reino é tão abundante de officiais destes géneros que não será dificuldade podê-los remeter. Mas os officiais mestres, que têm suas fábricas, sobre não poderem ir com segredo, não quererão ir sem grandes interesses. Dos que costumam trabalhar com os

---

(1) Carta de 30 de Março de 1670.

mestres, a jornal, haverá muitos, que são pobres, na esperança de que poderão ser nesse Reino mestres, e serão tão capazes como os que cá o são, porque aqui os que têm privilégio de mestres pagam por ele mais de cem mil réis. Mas serão necessárias duas cousas para os expedir, pagar-lhe a passagem dos navios em que forem, com alguma ajuda de custo, e comprar teares em que logo nesse Reino comecem a trabalhar, porque se chegando a esse Reino não comecem a ganhar sua vida logo, ou V. A. lhe não mandar dar de que vivam, será inútil despesa de os fazer ir.

«Para as fábricas de seda será conveniente que primeiro mande V. A. introduzir em todo o Reino a criação dos Bichos. Isto mesmo fez Henrique 4<sup>o</sup> na cidade de Tours, e não havendo até então um tear de sedas em França, tem hoje crescido esta fábrica de sorte que até para Itália se levam.

«A forma em que se começaram a fazer as fábricas é a seguinte. Juntavam-se três ou quatro homens de cabedal, e do corpo da nobreza alguns, mandavam fabricar teares, compravam seda, e mandavam à sua custa vir obreiros de Génova e Veneza, e enquanto se não fez comum a muitos a fábrica ganharam muita fazenda.

«Se nesse Reino se introduzir a criação da seda, não só haverá sedas para o Reino e conquistas, mas é tão abundante que em rama a levarão os estrangeiros que a vão buscar a Itália e a Alepo. Nas províncias de Trás-os-Montes, e nas comarcas de Lamego e Pinhel, há já grande criação. Em Entre Douro e Minho não será conveniente por não divertir aqueles povos da fábrica de panos de linho, com que tiram uma grande fazenda a Castela. Em toda a Beira pode haver esta criação, excepto nas comarcas da Guarda e Castelo Branco aonde começa a haver a fábrica de panos. Em toda a Estremadura e nessa cidade será muito útil, e na comarca de Setúbal e reino do Algarve, deixando as mais comarcas do Alentejo para as fábricas dos panos que já obram.

«Se no Reino houver estas fábricas, e a de estofas de lã que servem de verão, e vão ao Brasil e Índia de Castela, não só se escusará o que se compra aos estrangeiros, mas será mais fácil aos castelhanos comprá-las em Portugal que em França, donde deixam uma inestimável quantidade de dinheiro

por estes géneros. A estas utilidades se não chegará logo, mas com a introdução das fábricas se começará a gastar o interesse delas, e sucederá a esse Reino o que logram os mais.

«Nenhuma destas cousas se poderá fazer sem despesa. Neste Reino se não perdoa a nenhuma, para trazer de fora tudo o que nele falta. De Suécia se trouxe há quatro anos um oficial de ancoras grandes, e além do que ganha do seu trabalho lhe deu el-Rei mil escudos de renda em bens de raiz. Para aprender a escultura mandou el-Rei a Roma quatro moços encomendados a um mestre insigne a que dá todos os anos dous mil escudos<sup>(1)</sup>. O Infante D. Henrique, de gloriosa memória, logo que se descobriu a ilha da Madeira mandou a Sicilia buscar canas de açúcar para plantar nela e, vendo que produzia, mandou buscar mestres com grossos salários para o fabricarem. Duarte Rodrigues Lamego, agente de V. A. nesta corte, a quem comuniquei esta ordem, tem particular inteligência em todas as matérias e informa a V. A. largamente sobre elas»<sup>(2)</sup>.

Resultados concretos eram patentes e prontos, como podia avisar em carta de 30 de Agosto de 1670: «Com esta mando a V. M. um tratado que aqui fiz com um grande oficial, com a condição de S. A. o confirmar; o homem é habilíssimo, e se descompoz com uma companhia a que servia, e me parece que nenhum da sua esfera irá a tão bom mercado».

Mas, não há um sem dois, lá diz o velho rifão. Em 28 de Setembro escrevia que lhe apparecera outra boa possibilidade de recrutamento: «Aqui se me ofereceu outro homem para passar ao Reino com obreiros e instrumentos para todá a sorte de manufacturas de lã; e que iria se eu lhe segurasse que lá lhe pagariam os gastos da passagem. E eu o vou entretendo, e ao outro de que mandei o contrato, e sentirei muito que os percamos».

O resultado porém sofreu atraso, por motivo de se ter

---

<sup>(1)</sup> A Academia de França em Roma foi criada no ano de 1668.

<sup>(2)</sup> Carta de 11 de Maio de 1670.

perdido correspondência<sup>(1)</sup>, e só se ultimou o negócio em Dezembro<sup>(2)</sup>, como no-lo inculca a carta de 21 desse mês ao Secretário de Estado: «Recebi a carta de V. M., que se acompanhava com a letra para a expedição dos tecelões, que logo remeti a Ruão a Duarte Rodrigues Lamego, que se achava naquela cidade, para a cobrar à minha ordem; e mandei lá o oficial Lamberto<sup>(3)</sup> para, na forma do contrato, se lhe pagar com a segurança necessária e se embarcar naquele porto, que donde mais facilmente e a menos custo se fará<sup>(4)</sup>. O outro oficial se cansou de esperar e tomou outro partido, mas creio que não faltarão e a Duarte Rodrigues Lamego o encomendo de novo; e em Ruão lhe será mais fácil, porque é a melhor oficina que tem França. Não tive a carta que V. M. insinua sobre os fundidores; o dinheiro que sobejar se não divertirá a nenhuma outra despesa».

---

(1) Com efeito, a correspondência de 30 de Agosto perdeu-se, «o que me tem com cuidado» — narra Ribeiro de Macedo em carta de 13 de Outubro — «pela qualidade delas, e repito segunda via. Sentirei que isso desse ocasião a se dilatar a resposta sobre o contrato daquele mestre das manufacturas, que todos os dias vem aqui saber se me veio. Já se me veio oferecer outro de mesma conta, que se ajusta ao mesmo preço. E seguro a V. M. que não havemos de achar dois tão bons sem maior despesa».

Este percalço causou-lhe sérias arrelias, pois «os dois mestres tecelões que aqui se oferecem para passar a Portugal» — volta a insistir na carta de 26 de Outubro ao Secretário de Estado — «me não deixam a casa, a me perguntar se vem a resposta do contrato que fez um e persuado fazer o outro. Eu a espero com cuidado porque não havemos de achar dois como eles, e sinto que se enfadem de esperar e tomem outro partido; e eu tenho este negócio por não menos útil ao Reino que uma mina».

(2) Em 23 de Novembro ainda escrevia: «Vou entretendo como posso aqueles dois tecelões, e sentindo que me não venha a resposta, porque são grandes dois officiais».

(3) No ano de 1671 o embaixador de França em Lisboa recebia instruções para promover o repatriamento de Lambert, assim como se promoviam influências neste sentido junto de amigos e parentes seus. Cf. R. Francisque-Michel, *ob. cit.*, p. 195 e segs.

(4) Por carta de 10 de Novembro de 1670, Francisco Correia de Lacerda anunciava para Paris: «Com esta remeto a V. M. o escrito e letra do Marquês de Fronteira em ordem aos mestres, que hão de vir; a cópia do contrato chegou com a carta de V. M. de 3 de Outubro e se poz logo em execução como V. M. fica vendo».

A 4 de Janeiro de 1671 informava o Secretário de Estado com mais precisão: «O mestre tecelão parte com o primeiro tempo de Ruão para o Porto. Os instrumentos que leva vão em outra embarcação a essa cidade, porque o mestre não quiz temendo-se que o pudesse deter<sup>(1)</sup>. Leva uma carta minha para o governador, a quem V. M. poderá escrever para que o mande encaminhar, com a gente que leva, logo a essa cidade. Duarte Rodrigues Lamego expediu uma e outra cousa, e me escreveu que tinha um grande tintureiro, que se acomodava a quatrocentas libras por ano; é tão fácil este preço que lhe escrevi o remetesse. Todos levam carta de Duarte Rodrigues e minha para o S.<sup>or</sup> Marquês de Fronteira, e de Duarte Rodrigues Lamego que o aviou em Ruão. Será muito útil ao Reino que este homem se introduza lá e ensine a nossa gente a trabalhar para escusarmos em parte o muito que damos aos estrangeiros. Fico tratando de mandar um bom tintureiro».

A faina de recrutamento de artífices continuou. Desta feita foi um chapeleiro: «Tenho ajustado um mestre chapeleiro de que dou conta ao S.<sup>or</sup> Marquês de Fronteira. Faça-me V. M. mercê de lhe mandar dar essa carta e as mais às pessoas para quem vão»<sup>(2)</sup>.

De facto, em 4 de Julho de 1671, havia escrito ao Marquês de Fronteira: «Alegra-me muito que os franceses se contentem da terra, e do agasalho, porque mandando cá estas novas convidarão outros. Um chapeleiro de codebeques está ajustado, fico examinando se o mesmo fará os castores, e logo os enviarei a V. Ex. na forma que me ordena, e procurarei passar crédito como se gastar o dinheiro que cá tenho. Não dêem a V. Ex. cuidado as ameaças ocultas do embaixador de França a esses oficiais<sup>(3)</sup>, que sem embargo delas hão de ir todos os que V. Ex. quizer, como lhe pagaremos bem e sem

---

(1) Na carta de 1 de Fevereiro ao Secretário, Duarte Ribeiro de Macedo escreveu: «Também vai com esta o conhecimento de uns instrumentos de teares que Duarte Rodrigues Lamego embarcou em Ruão a entregar à ordem do S.<sup>or</sup> Marquês de Fronteira. O tecelão e os obreiros passam em um navio ao Porto».

(2) Carta de 27 de Setembro de 1671 para o Secretário de Estado.

(3) Ver nota (3) da p. 38.

passaporte, porque quando aqui se defenda a passagem os remeterei a Inglaterra a D. Francisco de Melo para se embarcarem lá. Os ministros de França nos ensinaram, tirando primeiro de todos seus vizinhos os melhores artífices com tanta cópia que agora lhe vendem as mesmas manufacturas que lhe compravam. É cousa notável o que me disse o Marquês de Rosone (?), enviado de Génova nesta corte, antes que se lavrassem sedas em França havia em Génova dois mil teares, hoje há sòmente quatrocentos. Por tintureiros faço toda a diligência que posso. E ordene V. Ex. que se faça também em Holanda porque são os melhores, e dali passarão a França. Lembre-se V. Ex. de introduzir no Reino os teares de meias de seda, mandando-os vir de Inglaterra; nas comercas de Lamego e Pinhel serão muito úteis, e escusaremos de gastar com os ingleses mais de cem mil cruzados que sei de certo nos consome só este género».

Com legítimo orgulho, haveria de comentar tempo passado: «Vi uma carta de um mercador do Porto em que escreve a um seu correspondente que lhe não mande chapéus, porque depois que ali se tinham estabelecido uns obreiros franceses não tinham lá conta. Bom exemplo era este para procurarmos se obrasse entre nós tudo o que vai de fora, que é, a meu ver, o único remédio que tem o Reino no estado presente» (1).

O caso de Ricardo de Lanquer também lhe mereceu a devida atenção e um pequeno relatório enviado para Lisboa ao Secretário de Estado: «Aqui veio há dois anos um francês chamado Lanquer que viveu muitos anos no Brasil e serviu nesse Reino no provincia de Entre Douro e Minho de ajudante de cavalaria e capitão de cavalos. Deu uma memória a al-Rei em que se oferecia a emendar o cabrestante de sorte que trabalhassem nele com facilidade a quarte parte menos dos homens que costumam a trabalhar e a fazer navegar um navio em calma. E suposto que estas proposições pareciam sérias, como aqui não poupam dinheiro em fazer experiência de tudo o que se lhe propoem, lhe deram 800 escudos e o mandaram

---

(1) Carta de 2 Junho de 1675 ao Secretário de Estado.

a Rochela com ordem que trabalhassem os oficiais como ele lhe ordenasse<sup>(1)</sup>. Foi, emendou o cabrestante, e o que mais é fez navegar um navio em Calés<sup>(2)</sup> de 30 pessoas um quarto de légua por hora. Veio depois aqui ver-me, mostrou-me o alvará da mercê<sup>(3)</sup> e o privilégio que el-Rei lhe passou e me disse: este senhor é o homem a que chamaram doido e desprezaram em Portugal. Oferece-se a dar as duas fábricas a S. A. se for servido passar-lhe o mesmo privilégio, de que com esta vai a cópia. E diz outras proposições, que me assombram e tivera por ridículas se não vira o efeito das primeiras, e deseja muito tornar para o Reino se S. A. lhe fizer alguma mercê»<sup>(4)</sup>.

Tal era a sua convicção na utilidade do homem e das suas invenções que, no mês seguinte, tornou a officiar: «Ricardo de Lanquer, aquele francês em que na posta passada falei a V. M., deu em uma invenção com que um soldado passa uma ribeira levando consigo armas, vestido e pão de munição, sem molhar alguma cousa; e o instrumento é tal que podem marchar os soldados com ele sem embarcação. Fez a prova em S. Germain na ribeira do Sena. Soube as proposições que

---

(1) Cf. com o relato que fez sobre a marinha francesa e as suas oficinas, a p. 7 e segs. deste artigo.

(2) Calais.

(3) Penso tratar-se de Ricardo de Lanquer natural de Amiens e filho de João de Lanquer, que serviu em Portugal desde 2 de Dezembro de 1658 até 2 de Junho de 1668. Primeiro, no exército do Alentejo em praça de soldado de pé e de cavalo, chegando a capitão de uma companhia de cavalos; depois, no terço da armada real; finalmente, na provincia do Minho com o posto de capitão de infantaria e governador de uma companhia de cavalos. Pelejou denodada e valorosamente quer em Arronches e no Montijo, quer na restauração de Mourão, no sítio de Badajoz, no socorro de Elvas. Tomou parte na defesa de Valença de Minho, do castelo de Lindoso, etc. Enquanto servia no Minho, saiu em uma caravela a socorrer um patacho a que os mouros davam caça «e, com efeito, o pos em salvo». Por alvará de lembrança datado de 20 de Maio de 1670, o Príncipe Regente D. Pedro concedeu-lhe a mercê — «entre outras que pelos mesmos respeitos lhe façoz» — de um officio de justiça ou fazenda que nele coubesse.

(4) Carta de 16 de Dezembro de 1674. Em carta de 25 de Fevereiro de 1675, voltava a insistir que «fácilmente tornará a Portugal aquele francês que aqui faz as proposições de que dei conta a V. M. Espero a resposta de como lá se tomou a conta que V. M. deu deste particular».

os estrangeiros fizeram a S. A. para tirarem as fazendas do mar e me disse que sabia o meio, e o descobrira a um francês que tinha conhecimentos nesse Reino, que ele o quer fazer com menos a metade do interesse que levam, pedindo-me que procurasse saber quem eram os estrangeiros. Se V. M. julgar isto conveniente, me informará dos nomes e pátrias desses homens» (1).

Além destas fábricas, inventos e técnicas, a industrialização do país não devia descurar outras formas que diziam respeito, simultaneamente, à prosperidade e à defesa portuguesas. Por isso, meses antes de deixar a França, avisava o Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda de nova proposta: «O papel junto contem uma proposição sobre uma nova fábrica de artilharia de bronze e ferro; como V. M. verá dele são três homens os que acharam o segredo, dois tratam actualmente nesta Corte, e um, que está desgostoso dos dois, fez a S. A. a proposição não querendo de S. A. outro interesse mais que o privilégio de poder só obrá-la; e que dará o segredo para S. A., por sua morte, o poder mandar usar e trabalhar com ele obreiros portugueses. Verdadeiramente que me tenta a levá-lo comigo, mas, em todo o caso, lhe deixarei uma ordem para saber de meu sucessor o que S. A. resolve. O homem é italiano».

Deste modo, e durante anos, Duarte Ribeiro de Macedo havia estudado e observado, reflectido e aconselhado. Enquanto lia e traduzia a legislação e as pragmáticas francesas, os teóricos e os tratadistas (2), prescrutando os resultados da sua aplicação administrativa — sempre inclinado a comunicar «todos os papeis e livros que o amor das boas letras me fez aqui recolher e observar» (3) —, ia ele próprio escrevendo e

(1) Carta de 17 de Janeiro de 1675.

(2) As influências estrangeiras no pensamento de Duarte Ribeiro de Macedo foram em especial estudadas nas obras seguintes: Moses B. Amzalak, *O diplomata Duarte Ribeiro de Macedo e os seus discursos sobre economia política*, Lisboa, 1922; António Sérgio, *Antologia dos economistas portugueses*, Lisboa, 1924, pp. XXXVII e segs.; José Calvet de Magalhães, *História do pensamento económico em Portugal, Da Idade Média ao Mercantilismo*, Coimbra, 1967, pp. 261 e segs.

(3) Carta de 12 de Setembro de 1671 ao Secretário de Estado.

escrevendo proposições, memoriais, pareceres, cartas e ofícios. Na corte de Lisboa encontrara o melhor dos patronos e dos correspondentes em Francisco Correia de Lacerda<sup>(1)</sup> que, com o Marquês de Fronteira e o Duque de Cadaval, lhe garantiam audiência ao mais alto nível, se bem que nem sempre o aliviassem dos atrasos dos vencimentos<sup>(2)</sup>.

O Marquês de Fronteira tinha ele convertido às suas opiniões desde 1671, como o próprio Marquês lho afirmou em carta de 3 de Agosto desse ano: «Depois das úteis e importantes exortações de V. M. me tenho metido tanto na economia da nossa Corte que já me não contentarei de que tenhamos aquelas artes que bastem para nosso governo, mas que as melhoremos de tal sorte que excedam os seus primeiros inventores, e que abundem tão copiosamente que as naveguemos para as mesmas praças que no-las navegaram até agora. Segundo este intento espero conseguir brevemente os vidros cristalinos, porque cada dia espero melhores mestres de Veneza. Os dos chapéus, que V. M. me promete, serão muito agradáveis a S. A. que, com assaz de impaciência e de

---

(1) Já em 23 de Setembro de 1699 lhe havia afirmado o Secretário de Estado, quanto às suas advertências e sugestões: «tudo o que V. M. me aponta nas manufacturas e comércio se há-de procurar emendar».

(2) A opinião do Marquês de Fronteira sobre os méritos de Ribeiro de Macedo ficou registada, com algumas sombras de lisonja, na sua carta escrita no outono de 1674: «V. M. tem os ombros de Atlante, dando os ombros a todo um mundo, se obriga a todos os negócios; nos de V. M. me empenho incessantemente, e um dia desta semana na presença do S.<sup>or</sup> Duque do Cadaval, Secretário, e Vilar Maior, fiz entender a S. A. a conveniência que teria o seu serviço em ocupar V. M. no Conselho da Fazenda, porque sobre as experiências da arrecadação da de França daria a S. A. um grande e necessário documento aos que o servissem, se lhe mostrasse que os lugares se alcançavam mais certamente nas cortes dos outros Príncipes do que na de Lisboa, demais que, fazendo justiça ao merecimento, faria um desempenho a sua palavra, e à boa fé e confiança com que V. M. se dispoz a servi-lo. Ao que S. A. acrescentou sobre o procedimento, e o acerto, o risco que se considerava na missão de V. M. quando daqui partiu, e no bom animo com que V. M. se dispoz adverti-los ou a padecer-los, com outras palavras de muita honra. Com o que me parece que as cousas se acham em postura que importara que V. M. escreva a S. A. lembrando-lhe o seu acrescentamento no mesmo tribunal da fazenda, ... mas em nenhum caso V. M. participe a outrem esta minha notícia, nem este meu conselho, porque me terá mais útil quanto me houver menos suspeito».

gosto, entra neste negócio. Sobre os teares de meias escrevo a D. Francisco de Melo. Se V. M. daí poder ajustar com alguém, ou lembrar-lhe esta expedição, não se perderão quando chegarem dois, e eu não esmorecerei, pelo que me toca, o trabalho que V. M. tiver nesta parte, representando a S. A. enquanto V. M. não chega à sua presença».

Assim se explica que Correia de Lacerda lhe tenha enviado para Paris a consulta do Conselho da Fazenda quando estudava medidas para obstar ao luxo, à saída do dinheiro e ao desenvolvimento do comércio português<sup>(1)</sup> — e lhe solicitasse informes e opiniões<sup>(2)</sup>, tanto mais que desde Dezembro de 1674 o Príncipe Regente lhe fizera a mercê de um «lugar da fazenda»<sup>(3)</sup>.

Duarte Ribeiro de Macedo, que terminará já em Abril de 1675 um «papel» *Sobre a introdução das artes no Reino*<sup>(4)</sup>, vendo que o momento era propício<sup>(5)</sup>, remeteu logo ao Secre-

(1) A documentação a que se alude foi publicada pela primeira vez e na íntegra por Luiz Fernando de Carvalho Dias, «Os lanifícios na política económica do Conde da Ericeira», em *Lanifícios*, ano VI, n.ºs 61 e 62, Janeiro-Fevereiro 1955, pp. 54 e segs.

(2) Não só um assento do Conselho de Estado fala no «papel que por ordem de S. A. havia feito o Secretário de Estado», como também a correspondência de Ribeiro de Macedo, a que a seguir se faz referência, o comprovam suficientemente. Cf. Luiz Fernando de Carvalho Dias, *ob. cit.*, p. 58. Ver nota (3) da p. 46 deste estudo.

(3) Nomeação a que ele explicitamente alude em carta de 27 de Janeiro de 1675 ao Secretário de Estado: «Recebi a carta de V. M. de 17 do passado e com ela o aviso da mercê que S. A. , que Deus guarde, me fez do lugar da fazenda, pela qual lhe escrevo em acção de graça a carta junta, e as dou a V. M. da parte que teve nesta minha melhora, desejando ocasiões em que no serviço de V. M. mostre que mereço a mercê que me faz, mais que com o affecto com que há muitos anos venero a pessoa de V. M. e suas grandes partes».

(4) O texto impresso mais corrente é o editado por António Sérgio, *ob. cit.*, pp. 243-325.

(5) Com effeito, a carta do Secretário de Estado, de 23 de Setembro de 1675, mostrava bem a orientação da política portuguesa de então: «Vi o papel que V. M. manda sobre a extracção da moeda e pelo que vejo das distribuições dos capitulos parece-me que todos estamos em um pensamento, e actualmente se anda aqui trabalhando neste mesmo negócio, como V. M. poderá ver da cópia da consulta do Conselho da Fazenda juntamente sobre a introdução

tário de Estado para Lisboa, na posta de 5 de Novembro de 1675, o seu *Discurso* e uma carta em que corroborava as opiniões expedidas (1).

No entanto, a curiosidade e a incerteza pairam subrepticamente nas suas cartas de 17 de Novembro e 14 de Dezembro: «Para dizer o que entendo, em matéria tão importante e necessária como a que se trata no Reino, basta só que V. M. mo pergunte e mo ordene, e tenho grande gosto de que este meu trabalho achasse já persuadidos os ministros ao remédio. No papel junto verá V. M. a minha resposta, e tenho por opinião que nos não será possível fazer por um acto a proibição de todas as fazendas estrangeiras. Peço a V. M. que leia com atenção o meio que aponto para meter as artes no Reino; não temos outro nem mais pronto nem mais fácil» (2). «Sobre a consulta do Conselho da Fazenda e o mais que V. M. me faz mercê comunicar naquela matéria tenho respondido, e V. M. a esta hora estará entregue de uns e outros papeis; muito me anima dizer-me V. M. que poderei recolher-me antes da última resolução que na verdade, como V. M. bem considera, deve ser muito maduramente considerada; espero que não pareça inútil o papel que remeti a V. M. na posta de 5 de Novembro. A Companhia da Índia

---

das artes. Muito conveniente fora o papel de V. M. e muito mais o papel com a presença; mas, enquanto esto não pode ser, se houver alguma via segura por onde ele venha muito bom será». Cf. L. F. de Carvalho Dias, *ob. cit.*, pp. 54 e segs.

(1) Carta da maior importância para esclarecer o pensamento de Ribeiro de Macedo e que foi publicada por L. F. de Carvalho Dias, *ob. cit.*, pp. 64-66. Cf. J. Calvet de Magalhães, *ob. cit.*, pp. 259-260, e a bibliografia citada.

No entanto, por haver nela alguns erros que convém corrigir em face de texto mais correcto que encontrei, transcrevem-se aqui algumas passagens: «... Resolvi a mandar pela posta o papel que acabei em Abril passado, ... Vai numerado para que V. M. lhe junte facilmente as folhas. Vai reduzido ao menor volume que pude, tirando-lhe as alegações, que serviam mais ao ornato que à substância». «É necessário seguir com grande tento aquela regra *a facillioribus ad difficiliora fieri debet progressio*, pelo perigo de passarmos de uma extremidade a outra ...». «... nem ainda nos lutos possam trazer senão capas longas, que é o luto de todas as nações, e já a este fim há uma lei no Reino que proíbe os capuzes, e deixo à consideração de V. M. o que esta lei poupará ou deminuirá no gasto das sarjas e baetas».

(2) Ver a nota (5) da p. anterior.

é também há muitos anos desejada (1). Deus inspire o acerto destes dois pontos, que são capazes de fazerem glorioso o governo de S. A.» (2).

Mas a carta de 12 de Janeiro de 1676, que respondia a outra do Secretário de Estado datada de 2 de Dezembro (3), dava largas, com singeleza, à alegria de Duarte Ribeiro de Macedo e informava sobre os seus projectos: «Recebi a carta de V. M. de dois do passado e lhe beijo as mãos pelos louvores com que honra aquele meu papel e com que me anima a levar com gosto outros discursos, encaminhados todos ao bem do Reino e do serviço de S. A., menos difíceis mas não menos úteis que aquele» (4).

Outras opiniões, além da sua, foram recolhidas e, também, resultaram favoráveis, pois a experiência do serviço diplomático em Inglaterra e na Holanda se irmanava com a que Ribeiro de Macedo alcançara em França (5). Em 26 de

(1) Parece ser nítida alusão à notícia que lhe mandara o Secretário de Estado, em carta de 16 de Dezembro de 1675: «Outro negócio não menos importante se trata também, que é uma companhia para Índia, que não está mui fora de se concluir».

(2) O interesse que o Príncipe Regente D. Pedro punha ele próprio, e desde o início, na introdução de manufacturas no Reino, depreende-se bem da carta que o Marquês de Fronteira escreveu a Duarte Ribeiro de Macedo em 27 de Outubro de 1671: «O mestre sombreireiro esperamos com grande alvoroço e S. A., Deus o guarde, concorre com a maior parte desta estimação, ou seja porque se paga do acerto com que V. M. o serve em tudo, ou porque está muito entrado desta curiosidade, querendo que seja uma das importantes acções do seu grande governo».

(3) Nessa carta de 2 de Dezembro de 1675, o Secretário havia-lhe escrito: «Recebo a carta de V. M. de 3 do passado com o papel sobre aquele matéria da consulta do Conselho da Fazenda, que remeti a V. M., e vem excelentemente expellido no método, na clareza e distinção tocando todos os pontos com toda a brevidade, sem faltar a essência, e excelentemente exemplificado; chegou a excelente tempo porque se andava trabalhando na resolução deste negócio, aqui ajudará muito o parecer de V. M.».

(4) Alusão a outros trabalhos seus, mas que se torna difícil saber se de facto os escreveu todos. Cf. Moses B. Amzalak, *ob. cit.*, *passim*. Cf. nota anterior; e seguinte.

(5) Em 16 de Dezembro o Secretário Francisco Correia de Lacerda havia-lhe escrito: «O papel que agora veio se juntou ao que tinha vindo, e se vai trabalhando nesta matéria vendo cada um dos ministros deputados para ela,

Janeiro de 1676 opinava: «Sobre o negócio da introdução das artes se me não oferece que dizer de novo, desejando sempre vê-lo executado com o acerto que tanto há mister o Reino; se aos ministros que o examinam se oferecem dúvidas estimarei muito que V. M. mas comunique. A D. Francisco remeti a consulta e comuniquei o papel, e tenho o seu voto por muito necessário em uma e outra cousa» (1).

Passado pouco mais de dois meses, em 5 de Abril, voltava a comunicar ao Secretário de Estado: «D. Francisco de Melo me escreveu em carta que recebi ontem, com uma sua que vai com esta, que o tinha feito a V. M. conformando-se em tudo com a consulta e papel que lhe mandei, e desejando o efeito pela experiência que ali tem do grande dano que nos fazem» (2).

Apesar de lhe haver sido anunciado, em Novembro de 1675, que o Príncipe Regente D. Pedro lhe tinha nomeado sucessor, teve de aguardar até Julho do ano de 1676 que outro diplomata o fosse substituir (3).

---

em sua casa, toda a papelada que se tem junto, para depois se vir a conferência, que será dentro de poucos dias. V. M. avise e aponte tudo o que lhe ocorrer ainda sem se lhe apontar ou perguntar, e ainda será conveniente que V. M. passe aquela consulta a D. Francisco com o seu papel, para que também diga o que entende, que eu também lhe mandei perguntar o que entendia acerca dos Tratados com ordem à forma das proibições; queira Deus que acertemos nos meios destas, das pragmáticas, e da introdução das artes, em que tenho por principal fundamento para este edificio a proibição da saca das lãs». Cf. pág. 28.

(1) Trata-se de D. Francisco de Melo Manuel da Câmara, embaixador em Inglaterra de 1663 a 1667 e, logo a seguir, embaixador na Holanda de 1667 a 1669, voltando a ocupar o cargo de embaixador em Inglaterra nos anos de 1671 a 1678. Cf. a nota anterior.

(2) Ver nota anterior.

(3) Em carta de 3 de Julho, o Secretário de Estado dizia-lhe «fique V. M. entendendo por esta que se pode recolher à sua pátria, porque assim me ordena S. A. que de novo o avise a V. M.; e hoje nomeou S. A. para ir suceder a V. M. a Gomes Freire de Andrade, que foi tenente-general da cavalaria nas nossas guerras, é primo de Gil Vaz Lobo, e filho de Manuel Freire de Andrade, e cuida que dará muito boa conta de tudo o que se lhe encarregar». Mas, por razões de vária ordem, só foi de facto substituído por Salvador Tabora Portugal que, como enviado extraordinário, teve audiência particular de Luís XIV a 16 de Janeiro de 1679.

Quem sabe se, enquanto esperava, não lhe ocorreu a lembrança do pasquim que havia circulado na Holanda durante o inverno de 1672:

*França quere tudo,  
Inglaterra toma tudo,  
Espanha paga tudo,  
Suécia tira tudo,  
Dinamarca acorda tudo,  
O Imperador considera tudo,  
Brandemburgo atende a tudo,  
Holanda teme tudo,  
Deus remediará tudo,  
Ou o diabo levará tudo.*

**Relação da despesa que o Thizoureiro Diogo Carneiro Fontoura fez com as manufaturas do Reyno desde 9 de Outubro de 680 que entrou a servir na segunda conta que ha de dar ate o presente (\*)**

- 29U500 — A Juseph Roiz serralheiro pelas ferragens que fez para os teares.
- 8U000 — A João D.<sup>es</sup> (?) e João Francisco que vieram de Turim para obrarem as tellas, de ajuda de custo.
- 127U164 — A Fradique Borley mestre de fazer teares de meas, de seu sellario e pelos teares que fes.
- 65U000 — A Thomas Burley que assiste a fazer meas de seda, de seu sellario.
- 14U720 — A Juzeph Coelho de seu mantimento por assistir a fabrica das meas, a 80 reis por dia.
- 35U500 — A João Lourenço tesselão, de seu sellario.
- 250U000 — A Francisco Curtim por conta de sua tença de 20U000 — que S. A. lhe fes merce na Alfandega do Porto por decreto com obrigação de os pagar cabendo lhe.
- 15U300 — A Guilherme Adely lavrador nas fabricas das sarjas e baetas, a 100 reis por dia.
- 15U300 — A Duarte Adely pello mesmo.
- 118U500 — A João Gaze, mulher e filho que fazem sarjas e baetas, de seus sellarios a 100 reis cada hum.
- 50U000 — A Manuel Duarte por trazer os fabricantes das tellas, e borcados, pelos gastos que fez.
- 300U692 — A Antonio Lopes de Aguillar de seu sellario e ainda de custo para fazer as tellas, e borcados, por decreto de S. A.
- 10U000 — A Diogo Ferreira amburges mestre da fabrica das fitas lizas, de ajuda de custo.
- 40U000 — A João Lamberto mestre drapeiro de gastos que fes em vir de França para fazer panos.
- 20U000 — Mais ao dito de ajuda de custo por decreto de S. A.
- 1098U984 —

---

(\*) Esta relação da despesa do tesoureiro Fontoura dá-nos elementos numéricos sobre artífices ou empreendimentos em cujo recrutamento ou negociações Duarte Ribeiro de Macedo esteve directamente ligado.

- 1098U984 — da lauda atras
- 17U000 — Ao Capitão do navio que trouxe o dito João Lamberto.
- 40U000 — A Francisco Jorge morador no limite de Chellas pelo cham que arrendou para semear as plantas das amureiras.
- 40U000 — A Juzeph Antunes que tras a orta de S. A. sita de tras dos Passos de Enxobregas pelo cham para semear as amureiras.
- 72U000 — A Jaques Godefoy de huma letra que passou em Paris D. Rafael Bluteau pelos gastos que fes João Lamberto para vir a este Reino.
- 62U000 — A Bento Vrla Duclos pelos gastos que fes de vir de Madrid a Lisboa a 1U100 rs. por dia para fazer tellas e velludos e borcados.
- 14U045 — A Luis Roiz cordoeiro pela corda, e fio de linho que fes para os teares.
- 7U000 — A Gonçalo Vas por trazer de Madrid a esta Corte hum mestre de thear de seda.
- 100U000 — Ao Capitam Pedro Adeber por trazer os teares para se fazer borcados, e velludos e pelos gastos que com elles fes.
- 33U000 — A Bento de Vrlas pela jornada que fes de Madrid a Lisboa para fazer tellas, e borcados.
- 50U000 — A Gaspar Leitão para as despezas que corre por elle, de que ha de dar conta.
- 38U000 — A Nicullao Bolsson mestre de fazer sarjas e baetas, de seu sellario.
- 10U000 — A João Lourenço mestre de teares de sarjas e baetas, de seu sellario.
- 276U000 — As cinco françezas que fazem renda, e para huma criada, de seu mantimento de Novembro de 680 te Abril de 682.
- 60U000 — A Antonio Freire de aluguel das suas cazas em que vivem as françezas a 25U000 por anno.
- 37U500 — A D. Maria de Sousa de aluguel das suas cazas em que se fazem os teares a 17U000 por anno.

1955U529 — da lauda atras

18U000 — A João Roiz Castilho e suas filhas, de seu sellario por tirarem seda.

300U000 — A Joanna de Budens mestra da fabrica das rendas por conta do preço que com ella se ajustou na forma de seu contrato.

200U000 — Mais a dita pelo mesmo.

8U000 — A Manuel Macuço para gastos meudos que fes com as franças rendearas.

50U000 — A Fradique Borley por conta dos teares que fes para as meas de seda.

2531U529 —

Soma dous contos, quinhentos trinta e hum mil,  
quinhentos e vinte, e nove reis